



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL**

Representação nº 08/2015 – CF

O Ministério Público que atua junto a esse Tribunal, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e fiscalizar sua execução, no âmbito das contas do Distrito Federal, fundamentado no texto do artigo 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; dos artigos 1º, inciso XIV e § 3º, e 76 da Lei Complementar n.º 1/94 - LOTCDF; e do artigo 99, inciso I, da Resolução n.º 38/90 - RITCDF, vem oferecer a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Como é sabido, o GDF tornou pública, a partir de 2012, a intenção de minorar o histórico e lamentável déficit em busca da atenção escolar na creche e pré-escola, situação detectada pelo TCDF no **Relatório de Auditoria na Educação Infantil, em creches públicas e conveniadas do DF (Processo 20440/2012)**.

À época, a fiscalização abrangeu as atividades realizadas no exercício de 2012; e os trabalhos de campo para avaliação da infraestrutura das creches foram realizados no período de 19 de fevereiro a 14 de março de 2013. Constatou-se, assim, que o GDF não possuía os planos preconizados no PNE e na Lei Orgânica do DF e a oferta de vagas no DF, além de insignificante, estava muito aquém das metas previstas no PNE. Verificou-se que o processo de matrícula para acesso às creches não era impessoal nem transparente, apresentando falhas graves que prejudicavam o atendimento prioritário das camadas sociais



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

menos favorecidas da população do DF. Ademais, faltavam professores e monitores nas creches públicas, o que prejudica o atendimento às crianças¹.

Em 2011, foram atendidas 6.497 das 149.876 crianças de 0 a 3 anos que potencialmente demandavam o serviço de creche, o que corresponde a 4,33% da demanda potencial por creches (PT08). O atendimento reduziu-se a 6.034 (3,46%) crianças em 2012 (PT03). A demanda potencial estimada para creches no DF em 2012, calculada pelo parâmetro demográfico, é determinada pela soma de nascimentos líquidos de 2009 a 2012, num total de 174.204 crianças. Nessa época, verificou-se que havia apenas 48 creches, para atender a população de 0 a 3 anos, das quais 7 eram públicas e 41, conveniadas.

O TCDF houve por bem proferir a Decisão 2541/13:

“O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - recomendar ao Governador do Distrito Federal que adote as providências necessárias à edição e implementação do Plano Decenal de Educação, previsto no Plano Nacional de Educação, e do plano de educação de duração plurianual, previsto no art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal; II - determinar à Secretaria de Estado Educação do DF que: a) apresente a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Implementação das recomendações a seguir indicadas ou de outras ações que entender necessárias para resolução dos problemas apontados no relatório, contendo cronograma de execução, para fins do posterior monitoramento a ser realizado por esta Corte de Contas: i. elaborar cronograma de execução das ações a serem desenvolvidas para o atingimento das metas estabelecidas no PPA 2012- 2015 quanto ao atendimento em creches; ii. prover as unidades competentes de estrutura suficiente para garantir a efetiva observância dos critérios de seleção para ocupação das vagas disponíveis em creches, bem como promover a efetiva supervisão e orientação do trabalho das unidades responsáveis pelo processo de classificação e seleção de crianças para ocupação de vagas em creches públicas e conveniadas; iii. promover a efetiva transparência do processo de seleção de crianças, pela divulgação dos critérios e da classificação dos inscritos; iv. elaborar, uniformizar e detalhar os procedimentos operacionais a serem adotados para captar, cadastrar,

¹ A suficiência de professor e monitor foi aferida segundo parâmetros definidos no documento Orientações Pedagógicas do Convênio. A modulação e enturmação, em todos os espaços e tempos, deve obedecer à proporção de 1 adulto para cada 8 crianças de 0 a 2 anos e 1 adulto para cada 15 crianças de 3 anos. Verificaram-se creches públicas da rede de ensino do DF atendendo turmas com quantidade de monitores inferior à necessária, turmas sem monitores e turmas sem funcionar em razão de licença médica concomitante de professores e monitores.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

classificar e selecionar os futuros ocupantes das vagas nas creches públicas e conveniadas do Distrito Federal, inclusive para proceder à avaliação da veracidade das informações prestadas pelos solicitantes; v. aprimorar a fiscalização e os controles dos processos afetos à classificação e seleção de crianças; vi. prover as creches públicas de quantidade suficiente de professores e monitores, com carga horária compatível com o horário de funcionamento das creches, de forma a suprir as necessidades das creches, inclusive com formação de cadastro reserva e de substitutos; b) indique, no prazo de 90 (noventa) dias, os nomes dos servidores que integrarão grupo de contato da auditoria, para fins de acompanhamento, pela equipe de auditoria, da implementação das ações pontuadas no plano; III - determinar o envio de cópia do relatório de auditoria ao Senhor Secretário de Estado de Educação, aos Senhores Deputados Distritais e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal”.

Após, em setembro de 2014, reiterou os termos dos itens I e II, alíneas “a,i” e “a,iv”, da Decisão nº 2.541/13, e os autos não retornaram mais ao Plenário (Decisão 4672/2014).

Outro processo relevante é o 16630/11, que versa sobre Auditoria Operacional realizada em 2011, com o objetivo de avaliar a qualidade das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Assim, apesar da relevante Decisão 3613/12, pugnando por determinações efetivas a serem adotadas pela SEDF, foram concedidas prorrogações, sendo a última, em 2014, por mais 90 dias (Decisão 5183/14).

De salientar que, também no **Processo nº 3.239/2010**, que cuida da fiscalização realizada em 2010, a Unidade Técnica, ao se deparar com o mesmo quadro, apresentou idênticas sugestões, visando à adoção pela SE/DF de providências necessárias à recuperação, adequação e conservação das escolas públicas distritais.

Não deve ser à toa então, que, também o Governo federal tem alavancado o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação infantil (Proinfância), para creche e pré-escola, visto ser notório o descompasso entre a promessa constitucional e a realidade prática vivenciada pelos cidadãos que necessitam desses serviços.

A partir de 2011, o Programa foi incluído no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2), propiciando a construção de milhares de unidades, no País.

O PROINFÂNCIA repassa, também, recursos para equipar as escolas em fase final de construção (para compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros), com itens padronizados e adequados ao funcionamento das creches e pré-escolas.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

Nesse diapasão, os **CEPIs são os Centros de Educação de Primeira Infância e os CEIs são Centros de Educação integrada.**

Os primeiros são conhecidos como creches e se dispõem a atender crianças de **04 meses a 05 anos**, em tempo integral de 10 horas. Cada unidade teria capacidade para receber até 112 alunos, beneficiando 4,7 mil crianças. Segundo publicação na internet², em dezembro de 2014, existiam 26 CEPIs em funcionamento no DF. Com outras 09 unidades prontas, 27 em construção e 50 em fase de contratação, haveria uma rede de 112 estabelecimentos.

Os CEPIs possuiriam área de 1,2 mil metros quadrados, contando com várias comodidades como lactário, espaço para repouso, sala de leitura, informática, anfiteatro, playground, brinquedoteca e refeitório para servir 05 refeições por dia.

Já os Centros de Educação Integrada (com gestão integralmente pública) atenderiam crianças de 04 a 05 anos, também em período integral, podendo comportar de 200 a 500 alunos, com a mesma estrutura moderna. O DF possuiria 07 unidades em funcionamento sob essa modalidade.

Segundo publicação na rede mundial de computadores, haveria, então, 33 unidades abertas (26 CEPIs e 07 CEIS)³, nas cidades de Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia, Santa Maria, Planaltina, Águas Claras, Guará, Sobradinho, Brazlândia, Riacho Fundo I e Estrutural⁴.

Seguem, no **Anexo I**, os locais que estariam aptos a receber referidas Unidades⁵:

No entanto, tão logo houve a eleição, no DF, o que se noticiou foi a existência de suspensão nos pagamentos e, conseqüentemente, nos serviços⁶. Tal fato chamou a atenção do Grupo Força Tarefa, instaurado no DF, com representantes do MPT, MPDFT e MPC/DF, para apurar denúncias relacionadas com o caos orçamentário, tendo iniciado, assim, as devidas investigações.

Verificou-se, de início, que o cenário descortinou um atendimento multifacetado, com creches conveniadas e CEPIs gerenciados também por entidades sem fins lucrativos.

² <http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/cidades/594160/df-conta-com-creches-de-educacao-integral/>

³ Teriam sido inaugurados 06 (seis) Centros de Educação Infantil (CEI), sendo 03 em 2012 e 03 em 2013.

⁴ Além dessas, haveria pelo menos 64 creches "conveniadas", mas administradas por 54 instituições, estando em construção mais 74 outras creches <http://www.dm.com.br/politica/2015/01/70-do-servidores-vaoreceber-os-pagamentos-normalmente-diz-casa-civil.html>

⁵ http://www.acheicomercio.com.br/quadros/noticia/imprimir_noticia.asp?id=2280&site=sol

⁶ **Creches do DF não abrem as portas por falta de pagamento:** <http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/coluna-do-aquiles/589361/creches-do-df-nao-abrem-as-portas-por-falta-de-pagamento/>



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

A questão em referência é objeto da Portaria 210, de 14 de agosto de 2013 (Processo 410.001.403/201), que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de definir o tipo de gestão a ser adotado nos CEPIS.

Em seguida, foi publicada a Portaria 11, de 24/01/14 (DODF 27/01/14, p. 20, Seção 02), que instituiu comissão para atuar em chamamentos públicos da SEDF, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

“a) receber os envelopes lacrados das Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem Fins Lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em celebrar com a SEDF convênio para a gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPIS, visando o atendimento a crianças de 0 a 5 anos;

b) examinar as propostas apresentadas pelas Interessadas e classificá-las com base nos critérios estabelecidos no edital;

c) analisar os recursos eventualmente interpostos para habilitação das Instituições”.

Posteriormente, foi publicado (DODF 19/03/14) o **Edital de Chamamento Público da SEDF 01/14⁷**, que visou celebrar convênio (vigência até 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação) com o seguinte objeto:

“2.1. Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Instituições

Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas “Instituições Conveniadas”, interessadas em se habilitar para firmar, com a SEDF, CONVÊNIO para gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPIS, destinado ao atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas, podendo ser formalizado a partir da data de sua habilitação, conforme interesse da Administração, e o prazo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e condicionado ao exercício financeiro, e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento”⁸.

⁷ <http://www.se.df.gov.br/noticias-e-midias/noticias-da-educacao/item/2366-sedf-abre-chamada-p%C3%BAblica-para-conv%C3%AAnio-com-institui%C3%A7%C3%B5es-sem-fins-lucrativos.html>

⁸ http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/cepi/edital_chamamento_publico_gestao_cep_i_2014.pdf



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

O valor a ser repassado às Instituições que vierem a firmar convênio com a Administração Pública será de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para cada criança de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) para cada criança de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, para atendimento mensal e em período integral de 10 horas.

Cada Instituição só poderá ser habilitada/contemplada com no máximo 5 (cinco) CEPIs, devendo formalizar quantos convênios quantos forem esses.

Inúmeras foram as certidões exigidas e comprovantes para fins de habilitação e contratação, sendo que aquelas inadimplentes com recursos anteriormente recebidos não poderiam participar. Ou, mais especificamente, *“As instituições anteriormente conveniadas com a SEDF, cujos convênios tenham sido rescindidos ou denunciados pelo descumprimento do Termo de Convênio, não poderão se inscrever enquanto não regularizarem as pendências que geraram a rescisão ou denúncia e não obtiverem o atestado de regularidade emitido pela Subsecretaria de Administração Geral/SEDF”*.

Além do repasse dos recursos financeiros, coube à SEDF acompanhar, orientar e supervisionar as ações e procedimentos técnico pedagógicos e físico financeiros das instituições.

Mas o que se observou é que, na prática, a SEDF disponibilizou às entidades, além de recursos, bens imóveis e móveis, os quais serão *“cedidos pela concedente à conveniente, a qual se responsabilizará pela guarda, conservação e administração”*⁹.

No **Anexo II**, o MPC/DF relacionou em quadro o nome das 11 entidades selecionadas, o local e o CEPI, bem assim os recursos que deveriam ser recebidos, em razão da celebração dos 17 Convênios.

Verifica-se a existência de um mesmo Convênio para Cepis distintos, levando em conta apenas a entidade, o que parece contrariar o Edital.

Já no **Anexo III**, após pesquisa no Siscoex, o MPC/DF elencou todos os recursos efetivamente recebidos pelas entidades, sendo possível confirmar que houve severa interrupção dos pagamentos NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JULHO E NOVEMBRO. Algumas entidades, que lavraram os convênios em outubro como, por exemplo, a Cruz de Malta e a Montsserat, somente vieram a receber recursos em dezembro! Outras, como a Sociedade do Amor em Ação, ficaram 04 meses sem receber.

Desta forma, o DF contraiu obrigações sem que honrasse seus compromissos.

A questão deve ser enfrentada pelo controle externo.

⁹ Assim os imóveis deverão ser administrados e conservados pela Instituição Conveniada, apesar da SEDF responsabilizar-se, em parte, pela manutenção, inclusive dos bens móveis.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

Segundo pesquisa empreendida no sistema informatizado do TCDF não se localizou processo visando analisar a legalidade do edital de chamamento em referência.

Não se ignore que o direito à educação infantil é assegurado constitucionalmente. No artigo 7º, XXV, garante-se a assistência gratuita aos filhos e dependentes do trabalhador desde o nascimento até 05 anos de idade em creches e pré-escolas, o que é complementado no artigo 35, IV, aos servidores públicos¹⁰. No artigo 208, IV o dever do Estado é mais uma vez recordado, mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola às crianças de até 05 anos de idade.

A LODF, por seu turno, no artigo 123, garante, para as mulheres presidiárias, o sistema de creches em tempo integral, a criança de zero a seis anos. No capítulo da Assistência Social, consigna que compete ao Poder Público serviços assistenciais como o apoio a entidades representativas da comunidade na criação de creches e pré-escolas comunitárias.

Nesse diapasão, o artigo 223 (ELO 79/14) determina que o DF deve garantir, na forma da lei, o atendimento em creches, para crianças de 0 a 3 anos, e pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos. Essa garantia, por óbvio, é extensiva a crianças com deficiência.

E uma vez mais, o dever do Poder Público vem encartado na LODF. Trata-se do Arrigo 267, parágrafo 1º, II, obrigando o cumprimento da legislação referente ao direito à creche.

Nada obstante, o exercício desse dever faz parte de um ordenamento jurídico, que, como um todo, deve ser respeitado.

Uma coisa é a celebração de convênios, para aporte de recursos a pessoas sem fins lucrativos, no desenvolvimento de suas atividades, outra é destinar próprios públicos e mobiliários, permitindo até mesmo a contratação de atividade fim por pessoas jurídicas de direito privado. Na prática, o que está ocorrendo é o uso do convênio para a descentralização das atividades que são dever do Estado prestar, com o grave inconveniente de que, para a mesma função, hoje, haveria professores e monitores recebendo de forma diferenciada e com vínculos precários: aqueles pagos pela Secretaria de Educação; outros, pagos pela entidade sem fins lucrativos, para a prestação de serviços em seus imóveis e, agora, os que serão recrutados para atuarem nos CEPIS.

Para piorar, há notícia de que várias entidades eleitas ou não apresentaram todas as certidões, ou possuem pendências, inclusive, porque, não possuem até momento pareceres favoráveis de prestações de contas anteriores, seja perante a SEDF; seja perante a antiga SEDEST e, ainda, perante a Promotoria de Fundações (**Anexo IV¹¹**).

¹⁰ Vide, ainda, 47 do ADT da LODF:

“O Poder Público implantará, no prazo de três anos, da promulgação da Lei Orgânica, sistema de creche para atendimento a filhos de servidores da administração direta, indireta e fundacional.

Parágrafo único. As unidades de creche existentes nas entidades mencionadas no caput passarão a integrar os órgãos a que estão vinculados os servidores beneficiários”

¹¹ **Curioso observar que há entidades aparentemente não localizadas.**

**Ministério Público de Contas do Distrito Federal****Segunda Procuradoria**

Posto isso, o MPC/DF requer que a presente Representação seja recebida e o TCDF instaure processo de fiscalização, decidindo, acerca da legalidade envolvendo a terceirização de mão de obra desses serviços, além da “cessão” do espaço público e mobiliário, nos termos das normas de regência. Tal decisão não exclui o dever de fiscalizar, concomitantemente, se as entidades selecionadas encontram-se regulares e poderiam ter sido escolhidas, de acordo com o Chamamento realizado; e se o GDF incorreu em prática de ato antieconômico ao celebrar Convênios, deixando de honrar a sua contrapartida.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

PROCURADORA



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXOS

**REPRESENTAÇÃO 08/2015-
CF**



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO I

Centros de Educação de Primeira Infância (Cepis)	
CIDADES	QUANTIDADE
Recanto das Emas	12
Plano Piloto	3
Gama	1
Taguatinga	7
Brazlândia	3
Ceilândia	12
Sobradinho	3
Centros de Educação de Primeira Infância (Cepis)	
CIDADES	QUANTIDADE
Sobradinho II	3
Planaltina	8
Núcleo Bandeirante	2
Guará	6
Samambaia	28
Santa Maria	9
Lago Sul	1
Riacho Fundo	2
Lago Norte	3
Águas Claras	7
Riacho Fundo II	1
Estrutural	1



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO II

V Nº	CRE/INSTITUIÇÃO				
CEILÂNDIA					
17/2014	ESTRELA DO CERRADO - PRÓ CIDADÃO	080.002973/2014	01.720.101/0001-86	224	R\$ 1.154.048,0
	IPÊ AMARELO - PRÓ CIDADÃO				
22/201	FLOR DE PEQUI - A. BENEFICENTE EVANGÉLICA – ABE	080.002979/2014	005.748.060/005-17	112	R\$ 432.768,0
18/201	IPÊ BRANCO - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.002.968/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 540.960,0
GUARÁ					
33/201	LOBO GUARÁ – MONSSERRAT	80.002.975/2014	00.071.159/0001-05	112	R\$ 216.384,00
PLANALTINA					
36/2014	JATOBÁ - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.008.323/2014	08.938.465/0001-08	112	R\$ 216.384,0
15/2014	PEQUIZEIRO - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.002972/2014	08.938.465/0001-08	224	R\$ 1.154.048,0
	CANÁRIO DA TERRA - H. SÃO VICENTE DE PAULO				
PLANO PILOTO					
39/2014	OLHOS DÁGUA - CRUZ DE MALTA	080.008.700/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 216.384,0
RECANTO DAS EMAS					
16/201	QUERO-QUERO – COCRIS	080.002983/2014	15.240.878/0001-71	336	R\$ 1.731.072,0
	BEIJA-FLOR – COCRIS				
	ARARA CANINDÉ – COCRIS				
24/2014	SABIÁ DO CAMPO E CURIÓ – COCRIS	080.004.441/2014	15.240.878/0001-71	224	R\$ 865.536



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

SAMAMBAIA					
12/201	IPÊ ROSA – AFMA	080.002967/2014	00.574.756/0002-25	224	R\$ 1.154.048,0
	JURITI – AFMA				
37/201	ANDORINHA – AFMA	080.008.326/2014	00.574.756/0002-25	112	R\$ 216.384,0
11/201	CALIANDRA - CASA DO CAMINHO	080.002984/2014	03.604.394/0001-85	448	R\$ 2.308.096,0
	JABUTI - CASA DO CAMINHO				
	TAMANDUÁ BANDEIRA - CASA DO CAMINHO				
	ONÇA PINTADA - CASA DO CAMINHO				
35/201	PAINEIRA - RENASCER TIO PEDRO	080.008.473/2014	09.441.600/0001-60	112	R\$216.384,00
14/201	IPÊ ROXO - CRUZ DE MALTA	080.002986/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 577.024,0
SANTA MARIA					
13/201	ARARAÚNA - RENASCER TIO PEDRO	080.002969/2014	09.441.600/0001-60	224	R\$ 1.154.048
	CORUJINHA DO CERRADO - RENASCER TIO PEDRO				
SOBRADINHO					
08/2014	FLOR DE LIS - CASA DE ISMAEL	80.000.838/2014	0.077.255/0001-52	112	793.408,0
TAGUATINGA					
34/2014	SABIÁ LARANJEIRA - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.008.339/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 216.384,0
Valor Total CEPI's					R\$ 13.160.360,00



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS
GESTÃO CEPI'S-2014**

ANEXO III- REPRESENTAÇÃO 08/2015-CF

Nº Convênio/ Vigência	CEPI- Entidade Gestora	Processo	CNPJ	Meta	Valor total do convênio	Pagamentos Efetuados					
CELÂNDIA											
17/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	ESTRELA DO CERRADO - PRÓ CIDADÃO	080.002973/2014	01.720.101/0001-86'	224	R\$ 1.151.048,00	<u>20140834236</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	16/06/2014	R\$ 288.512,00
						<u>20140839397</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	14/07/2014	R\$ 288.512,00
	IPÊ AMARELO - PRÓ CIDADÃO					<u>20140871301</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014	R\$ 577.024,00
						<u>20140871559</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014	R\$ 577.024,00
										Total das OB's R\$	1.154.048,00
22/2014 -- 19/07/2014 a 31/12/2014	FLOR DE PEQUI - A. BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE	080.002.979/2014	005.748.060/005-17	112	R\$ 432.768,00	<u>20140848988</u>	2014NE04804	160101/1	130101/1	21/08/2014	R\$ 144.256,00
						<u>20140866974</u>	2014NE04804	160101/1	130101/1	17/11/2014	R\$ 288.512,00
										Total das OB's	R\$ 432.768,00
18/2014 -- 15/05/2014 a 31/12/2014	IPÊ BRANCO - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.002.968/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 540.960,00	<u>20140840876</u>	2014NE04279	160101/1	130101/1	17/07/2014	R\$ 270.480,00
						<u>20140864328</u>	2014NE04279	160101/1	130101/1	03/11/2014	R\$ 270.480,00
										Total das OB's	R\$ 540.960,00
GUARÁ											
33/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	LOBO GUARÁ - MONSSERRAT	080.002.975/2014	00.071.159/0001-05	112	R\$ 216.384,00	<u>20140871302</u>	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014	R\$ 216.384,00
						<u>20140871560</u>	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014	R\$ 216.384,00
										Total das OB's	R\$ 432.768,00
PLANALTIMA											
36/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	JATOBÁ - HOTELINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.008.323/2014	08.938.465/0001-08	112	R\$ 216.384,00	<u>20140874400</u>	2014NE06044	160101/1	130101/1	22/12/2014	R\$ 216.384,00
										Total das OB's	R\$ 216.384,00
15/2014 -- 19/05/2014 a 31/12/2014	PEQUIZEIRO - HOTELINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.002972/2014	08.938.465/0001-08	224	R\$ 1.154.048,00	<u>20140837946</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	04/07/2014	R\$ 427.159,72
	CANÁRIO DA TERRA - H. SÃO VICENTE DE PAULO					<u>20140839401</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	14/07/2014	R\$ 149.864,28
						<u>20140874395</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	22/12/2014	R\$ 577.024,00
PLANO PILOTO											
39/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	OLHOS D'ÁGUA - CRUZ DE MALTA	080.008.700/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 216.384,00	<u>20140874398</u>	2014NE06079	160101/1	130101/1	22/12/2014	R\$ 216.384,00
										Total das OB's	R\$ 216.384,00
1- O CNPJ 01.720.101/0001-86, da Entidade Pró-Cidadão, foi lançado conforme publicação do extrato do Convênio no Diário Oficial. Porém, o correto (conforme dados do SISCOEX é o de nº 01.720.101/0001-08)											

ANEXO III- REPRESENTAÇÃO 08/2015-CF

Nº Convênio/ Vigência	CEPI- Entidade Gestora	Processo	CNPJ	Meta	Valor total do convênio	Pagamentos Efetuados						
CEILÂNDIA												
17/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	ESTRELA DO CERRADO - PRÓ CIDADÃO IPÊ AMARELO - PRÓ CIDADÃO	080.002973/2014	01.720.101/0001-08	224	R\$ 1.151.048,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB34236</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 288.512,00
						<u>2014OB39397</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 288.512,00
						<u>2014OB71301</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014	2014OC01908	R\$ 577.024,00
						<u>2014OB71559</u>	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014		R\$ 577.024,00
											Total das OB's	R\$ 1.154.048,00
22/2014 -- 19/07/2014 a 31/12/2014	FLOR DE PEQUI - A. BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE	080.002.979/2014	005.748.060/005-17	112	R\$ 432.768,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB48988</u>	2014NE04804	160101/1	130101/1	21/08/2014		R\$ 144.256,00
						<u>2014OB66974</u>	2014NE04804	160101/1	130101/1	17/11/2014		R\$ 288.512,00
											Total das OB's	R\$ 432.768,00
18/2014 -- 15/05/2014 a 31/12/2014	IPÊ BRANCO - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.002.968/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 540.960,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB40876</u>	2014NE04279	160101/1	130101/1	17/07/2014		R\$ 270.480,00
						<u>2014OB64328</u>	2014NE04279	160101/1	130101/1	03/11/2014		R\$ 270.480,00
											Total das OB's	R\$ 540.960,00
GUARÁ												
33/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	LOBO GUARÁ - MONSSERRAT	080.002.975/2014	00.071.159/0001-05	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB71302</u>	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014	2014OC01909	R\$ 216.384,00
						<u>2014OB71560</u>	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 432.768,00
PLANALTIMA												
36/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	JATOBÁ - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.008.323/2014	08.938.465/0001-08	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB74400</u>	2014NE06044	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 216.384,00
15/2014 -- 15/05/2014 a 31/12/2014	PEQUIZEIRO - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO CANÁRIO DA TERRA - H. SÃO VICENTE DE PAULO	080.002972/2014	08.938.465/0001-08	224	R\$ 1.154.048,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB37946</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	04/07/2014		R\$ 427.159,72
						<u>2014OB39401</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 149.864,28
						<u>2014OB74395</u>	2014NE03891	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 577.024,00
PLANO PILOTO												
39/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	OLHOS DÁGUA - CRUZ DE MALTA	080.008.700/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						<u>2014OB74398</u>	2014NE06079	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 216.384,00

ANEXO III- REPRESENTAÇÃO 08/2015-CF

Nº Convênio/ Vigência	CEPI- Entidade Gestora	Processo	CNPJ	Meta	Valor total do convênio	Pagamentos Efetuados						
CEILÂNDIA												
17/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	ESTRELA DO CERRADO - PRÓ CIDADÃO	080.002973/2014	01.720.101/0001-08	224	R\$ 1.151.048,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B34236	2014NE03888	160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 288.512,00
						20140B39397	2014NE03888	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 288.512,00
						20140B71301	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014	2014OC01908	R\$ 577.024,00
	IPÊ AMARELO - PRÓ CIDADÃO					20140B71559	2014NE03888	160101/1	130101/1	08/12/2014		R\$ 577.024,00
											Total das OB's	R\$ 1.154.048,00
22/2014 -- 19/07/2014 a 31/12/2014	FLOR DE PEQUI - A. BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE	080.002.979/2014	005.748.060/005-17	112	R\$ 432.768,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B48988	2014NE04804	160101/1	130101/1	21/08/2014		R\$ 144.256,00
						20140B66974	2014NE04804	160101/1	130101/1	17/11/2014		R\$ 288.512,00
											Total das OB's	R\$ 432.768,00
18/2014 -- 15/05/2014 a 31/12/2014	IPÊ BRANCO - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.002.968/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 540.960,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B40876	2014NE04279	160101/1	130101/1	17/07/2014		R\$ 270.480,00
						20140B64328	2014NE04279	160101/1	130101/1	03/11/2014		R\$ 270.480,00
											Total das OB's	R\$ 540.960,00
GUARÁ												
33/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	LOBO GUARÁ - MONSSERRAT	080.002.975/2014	00.071.159/0001-05	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B71302	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014	2014OC01909	R\$ 216.384,00
						20140B71560	2014NE06045	160101/1	130101/1	08/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 432.768,00
PLANALTINA												
36/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	JATOBÁ - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.008.323/2014	08.938.465/0001-08	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B74400	2014NE06044	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 216.384,00
15/2014 -- 19/05/2014 a 31/12/2014	PEQUIZEIRO - HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO	080.002972/2014	08.938.465/0001-08	224	R\$ 1.154.048,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B37946	2014NE03891	160101/1	130101/1	04/07/2014		R\$ 427.159,72
						20140B39401	2014NE03891	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 149.864,28
	CANÁRIO DA TERRA - H. SÃO VICENTE DE PAULO					20140B74395	2014NE03891	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 577.024,00
PLANO PILOTO												
39/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	OLHOS DÁGUA - CRUZ DE MALTA	080.008.700/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 216.384,00	Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
						20140B74398	2014NE06079	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
											Total das OB's	R\$ 216.384,00

RECANTO DAS EMAS												
						Ordem Bancária	Inscrição	UG/Gestão Liquidante	UG/Gestão	Emissão	GR Cancelamento	Valor
16/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	QUERO-QUERO - COCRIS											
	BEIJA-FLOR - COCRIS	080.002983/2014	15.240.878/0001-71	336	R\$ 1.731.072,00	20140B34235	2014NE03893	160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 577.024,00
	ARARA CANINDÉ - COCRIS					20140B39398	2014NE03893	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 288.512,00
Total das OB's											R\$ 865.536,00	
SABIA DO CAMPO E CURIÓ - COCRIS												
24/2014 -- 19/07/2014 a 31/12/2014	SABIA DO CAMPO E CURIÓ - COCRIS	080.004.441/2014	15.240.878/0001-71	224	R\$ 865.536,00	20140B50828	2014NE05084	160101/1	130101/1	27/08/2014		R\$ 432.768,00
						20140B68251	2014NE05084	160101/1	130101/1	21/11/2014		R\$ 432.768,00
Total das OB's											R\$ 865.536,00	
SAMAMBAIA												
12/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	IPÊ ROSA - AFMA	080.002967/2014	00.574.756/0002-25	224	R\$ 1.154.048,00	20140B34234		160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 288.512,00
	JURITI - AFMA					20140B39400	2014NE03889	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 288.512,00
						20140B74399		160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 577.024,00
Sub-Total das OB's											R\$ 1.154.048,00	
37/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	ANDORINHA - AFMA	080.008.326/2014	00.574.756/0002-25	112	R\$ 216.384,00	20140B86630	2014NE06076	160101/1	130101/1	25/11/2014		R\$ 216.384,00
Sub-Total das OB's											R\$ 216.384,00	
CALIANDRA - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor(Casa do Caminho)												
11/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	JABUTI - CASA DO TAMANDUÁ BANDEIRA - CASA DO CAMINHO	080.002984/2014	03.604.394/0001-85	448	R\$ 2.308.096,00	20140B34233	2014NE03887	160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 865.536,00
						20140B39399	2014NE03887	160101/1	130101/1	14/07/2014		R\$ 288.512,00
						20140B71092	2014NE03887	160101/1	130101/1	05/12/2014		R\$ 1.154.048,00
Total das OB's											R\$ 2.308.096,00	
35/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	PAINEIRA - RENASCER TIO PEDRO	080.008.473/2014	09.441.600/0001-60	112	R\$ 216.384,00	20140B74397	2014NE06043	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
Total das OB's											R\$ 216.384,00	
IPÊ ROXO - CRUZ DE MALTA												
14/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	IPÊ ROXO - CRUZ DE MALTA	080.002986/2014	00.436.790/0001-52	112	R\$ 577.024,00	20140B31627	2014NE03890	160101/1	130101/1	29/05/2014		R\$ 288.512,00
						20140B67579	2014NE03890	160101/1	130101/1	18/11/2014		R\$ 288.512,00
Total das OB's											R\$ 577.024,00	
SANTA MARIA												
13/2014 -- 01/05/2014 a 31/12/2014	ARARAÚNA - RENASCER TIO PEDRO	080.002969/2014	09.441.600/0001-60	224	R\$ 1.154.048,00	20140B31626	2014NE03892	160101/1	130101/1	29/05/2014		R\$ 577.024,00
	CORUIJINHA DO CERRADO - RENASCER TIO PEDRO					20140B62328	2014NE03892	160101/1	130101/1	23/10/2014		R\$ 577.024,00
Total das OB's											R\$ 1.154.048,00	
SOBRADINHO												
08/2014 -- 01/02/2014 a 31/12/2014	FLOR DE LIS - CASA DE ISMAEL	080.000.838/2014	00.077.255/0001-52	112	793.408,00	20140B14422	2014NE00488	160101/1	130101/1	13/03/2014		R\$ 252.147,89
						20140B34393	2014NE00488	160101/1	130101/1	16/06/2014		R\$ 270.630,05
						20140B61893	2014NE00488	160101/1	130101/1	20/10/2014		R\$ 270.630,06
Total das OB's											R\$ 793.408,00	
TAGUATINGA												
34/2014 -- 01/10/2014 a 31/12/2014	SABIA LARANJEIRA - SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	080.008.339/2014	02.572.733/0001-26	112	R\$ 216.384,00	20140B74396	2014NE06047	160101/1	130101/1	22/12/2014		R\$ 216.384,00
Total das OB's											R\$ 216.384,00	
Total CEPI's					R\$ 13.160.360,00							



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO IV – PRESTAÇÕES DE CONTAS NA PJFEIS

PRÓ CIDADÃO

entidade não localizada

A. BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE

2012 - ok

2013 - em tramitação

SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO

2012 - ok

2013 - em tramitação

Montserrat

2012 - ok

2013 - ok

H. SÃO VICENTE DE PAULO

entidade não localizada

COCRIS

2012 - ok

2013 - ok

AFMA

2012 - ok

2013 - em tramitação

CRUZ DE MALTA

2012 - ok

2013 - ainda não apresentada

CASA DO CAMINHO - Sociedade Espírita de Amparo

2012 - ok

2013 - em tramitação

RENASCER TIO PEDRO

entidade não localizada

CASA DE ISMAEL

2012 - ok

2013 - ok



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO V

**IMPRESSÃO
CONSULTAS SISCOEX**



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GAB PROC CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Resultado - Pesquisa de Nota de Empenho (NE)

UG: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF Gestão:1
 NE:2014NE03888 Emissão:21/05/2014 Evento: EMPENHO DA DESPESA
 Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
 -CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE03888 Natureza da Despesa: 335041 Licitação: Não Aplicável
 Referência: NAO APLICAVEL Mod. NE: Global UO: 18101 Fonte: 100000000

Processo: 080.002.973/2014
 Credor: INSTITUTO DE PROMOCAO A CIDADANIA - PRO CIDAD CGC: 01720101000108
 Valor NE: R\$1.154.048,00

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitários	Preço Total
1	U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Especificação:

- VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO D

2	U		1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
---	---	--	---	----------------	----------------

Especificação:

- AMARELO, LOCALIZADOS NA QNP 28-AE E QNQ 05-LOTE A-CEILANDIA/DF, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNI

3	U		1	R\$ 54.048,00	R\$ 54.048,00
---	---	--	---	---------------	---------------

Especificação:

- DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 348 DOS AUTOS. OR: SEEDF

.....
 R\$ 1.154.048,00

UG: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF Gestão:1
 NE:2014NE06080 Emissão:01/10/2014 Evento: EMPENHO DA DESPESA
 Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
 -CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06080 Natureza da Despesa: 335041 Licitação: Não Aplicável
 Referência: NAO APLICAVEL Mod. NE: Ordinário UO: 18101 Fonte: 100000000

Processo: 080.009.055/2014
 Credor: INSTITUTO DE PROMOCAO A CIDADANIA - PRO CIDAD CGC: 01720101000108
 Valor NE: R\$216.384,00

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitários	Preço Total
1	UN		1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Especificação:

- VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DEPSESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 40/2014 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E A INSTITUICAO INSTITUTO DE PROMOCAO DA CIDADANIA - PRO CIDADAO - CEPI SEMPRE-VIVA QUE TEM

2	UN		1	R\$ 106.384,00	R\$ 106.384,00
---	----	--	---	----------------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GAB PROC CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

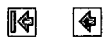
Resultado - Pesquisa de Nota de Empenho (NE)

Especificação:

- INTEGRAL DE 10 HORAS, DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA,

.....
R\$ 216.384,00

Pesquisa Ordem Bancária (OB)



1/1



Todos: 1

Paginação: 1



Nrob	Uliquidante	Inscricao	Cgccpf	Dtemissao	Nrpp	Valor	Gcancelamento
<u>2014OB34236</u>	160101	2014NE03888	01720101000108	16/06/2014	2014PP09846	288.512,00	

Usuário: Renata De Melo Monteiro E Silva
Lotação: GPCF

Siscoex 2014
Menu

Data/Hora: 26/02/2015 18:47
TCDFNet **Sair**

ANO: 2014 Consultas Gráficos Relatórios Tabelas

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE00582 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE00582 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.184/2012 **Credor:** HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO **CGC:** 08938465000108

valor NE: R\$ 257.147,58

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 43/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O HOTELZINHO SAO VICEN				
2 U		1	R\$ 57.147,58	R\$ 57.147,58
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 257.147,58

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE03545 **Emissão:** 24/04/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE03545 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.184/2012 **Credor:** HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO **CGC:** 08938465000108

valor NE: R\$ 271.266,21

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 271.000,00	R\$ 271.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 43/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO, QUE TEM P				
2 U		1	R\$ 266,21	R\$ 266,21
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA A FL. 628 E FINANCEIRA E AUTOR				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 271.266,21

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB

ne: 2014NE03891 **Emissão:** 21/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
 CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE03891 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.002.972/2014 **Credor:** HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO **CGC:**
 08938465000108
valor NE: R\$ 1.154.048,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E HOTELZINHO SA				
2 U		1	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00
Especificação: LOCALIZADOS NA SRLC Q. 18, CONJUNTO G, AE 014, PLANALTINA, E NA Q 04- AE , JARDIM RORIZ, PLANALTINA , DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTO				
3 U		1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Especificação: ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 205 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 206 DOS AUTOS. OR: SEEDF				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 1.154.048,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04715 **Emissão:** 22/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
 CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE04715 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.006.184/2012 **Credor:** HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO **CGC:**
 08938465000108
valor NE: R\$ 271.266,21

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 43/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO, QUE TEM P				
2 U		1	R\$ 71.266,21	R\$ 71.266,21
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA A FL. 656 E FINANCEIRA E AUTOR				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 271.266,21

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06044 **Emissão:** 30/09/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06044 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.008.323/2014 **Credor:** HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO **CGC:** 08938465000108

valor NE: R\$ 252.448,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 UN		1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DEPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 36/2014 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E A INSTITUICAO HOTELZINHO SAO VICENTE DE PAULO - CEPI JATOBA QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENT				
2 UN		1	R\$ 127.448,00	R\$ 127.448,00
Especificação: INTEGRAL DE 10 HORAS, DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA,				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 252.448,00

Quantidade de NE's: 5

[Lista](#) [Todas](#) [Imprimir](#)

Lotação: GPCF

Siscoex 2014

Data/Hora: 26/02/2015 18:12

Menu

TCDFNet

Sair

ANO: **2014** Consultas Gráficos Relatórios Tabelas**ug:** 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00588 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00588 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152**valor NE:** R\$ 1.013.644,21**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 03/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO SOCIEDADE					
2	U	1		R\$ 13.644,21	R\$ 13.644,21
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO					
<i>Total dos Itens</i>					R\$ 1.013.644,21

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE03890 **Emissão:** 21/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE03890 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.002.986/2014 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152**valor NE:** R\$ 577.024,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIACAO					
2	U	1		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
Especificação: QR 117-AE-SETOR SUL-SAMAMBAIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE					
3	U	1		R\$ 24,00	R\$ 24,00
Especificação: AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 303 DOS AUTOS. OR: SEEDF					

Total dos Itens

R\$ 577.024,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04023 **Emissão:** 02/06/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE04023 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 101000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:**
00436790000152

valor NE: R\$ 1.077.837,88

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2.A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 003/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, QUE TEM POR OBJ					
2	U	1		R\$ 77.837,88	R\$ 77.837,88
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 736 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST					
<i>Total dos Itens</i>					R\$ 1.077.837,88

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04512 **Emissão:** 10/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE04512 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:**
00436790000152

valor NE: R\$ 1.077.837,88

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd.	Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N 03/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FERERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, QUE TEM POR OBJETO A					
2	U	1		R\$ 77.837,88	R\$ 77.837,88
Especificação: ORCAMENTARIOS, A FL. 736 E AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 737 DOS AUTOS. OR: SEEDF					
<i>Total dos Itens</i>					R\$ 1.077.837,88

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04583 **Emissão:** 14/07/2014 **Evento:** ANULACAO DE EMPENHO

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE04512 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152

valor NE: R\$ -1.077.837,88

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.077.837,88	R\$ 1.077.837,88
Especificação: CANCELAMENTO TOTAL DA 2014NE04512 - FONTE INCORRETA.				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 1.077.837,88

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04584 **Emissão:** 14/07/2014 **Evento:** ANULACAO DE EMPENHO

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE04023 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 101000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152

valor NE: R\$ -1.077.837,88

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.077.837,88	R\$ 1.077.837,88
Especificação: CANCELAMENTO TOTAL DA 2014NE04023 - ALTERACAO DA FONTE DE RECURSO ORCAMENTARIO.				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 1.077.837,88

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04612 **Emissão:** 17/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE04612 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152

valor NE: R\$ 1.077.837,88

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2.A REPASSE REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 003/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE CRUZ DE MALTA				
2 U		1	R\$ 77.837,88	R\$ 77.837,88

Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 764 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST

Total dos Itens

R\$ 1.077.837,88

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06077 **Emissão:** 01/10/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06077 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152

valor NE: R\$ 1.077.837,91

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.077.000,00	R\$ 1.077.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3 A REPASSE REFERENTE DO CONVENIO N.A 03/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA, QUE TEM POR OB				
2 U		1	R\$ 837,91	R\$ 837,91
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
Total dos Itens				R\$ 1.077.837,91

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06079 **Emissão:** 01/10/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06079 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.008.700/2014 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152

valor NE: R\$ 216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DEPSESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 39/2014 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E A INSTITUICAO ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA - CEPI OLHOS D AGUA QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENTAC				
2 U		1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
Especificação: INTEGRAL DE 10 HORAS, DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA,				

Total dos Itens

R\$ 216.384,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06789 **Emissão:** 18/11/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06789 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.008.699/2014 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:**
00436790000152

valor NE: R\$ 216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FORMALIZACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDER

2 U		1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
-----	--	---	------------	------------

Especificação: ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMEN

Total dos Itens

R\$ 216.384,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06790 **Emissão:** 18/11/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06790 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.008.701/2014 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:**
00436790000152

valor NE: R\$ 216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FORMALIZACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDER

2 U		1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
-----	--	---	------------	------------

Especificação: ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMEN

Total dos Itens

R\$ 216.384,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE07458 **Emissão:** 30/12/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE07458 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.006.153/2012 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152
valor NE: R\$ 1.077.837,91

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS REFERENTE AO 3A REPASSE DO CONVENIO N.A <u>03/2013</u> , CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA, QUE TEM POR OBJETO				
2	UN	1	R\$ 577.837,91	R\$ 577.837,91
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF. O				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 1.077.837,91

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE07475 **Emissão:** 31/12/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE07475 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.008.699/2014 **Credor:** SOCIEDADE CRUZ DE MALTA **CGC:** 00436790000152
valor NE: R\$ 216.384,00

→ Não houve OB

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O CONVENIO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE CRUZ DE MALTA - CEPI JOAO DE BARRO, QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENTAC				
2	UN	1	R\$ 116.384,00	R\$ 116.384,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF. O				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 216.384,00

Quantidade de NE's: 13

Lista | Todas | Imprimir

Usuário: Renata De Melo Monteiro E Silva
 Lotação: GPCF

Siscoex-2014
Menu

Data/Hora: 26/02/2015 17:53
TCDFNet **Sair**

ne: 2014NE03854 **Emissão:** 19/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE03854 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.006.138/2012 **Credor:** CASA DE ISMAEL **CGC:** 00077255000152
valor NE: R\$ 426.028,63

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 426.000,00	R\$ 426.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2.A REPASSE REFERENTE AO-CONVENIO N.A 09/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA, QUE TEM				
2 U		1	R\$ 28,63	R\$ 28,63
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 715 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 426.028,63

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE04815 **Emissão:** 04/08/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE04815 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.006.138/2012 **Credor:** CASA DE ISMAEL **CGC:** 00077255000152
valor NE: R\$ 426.028,62

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3.A REPASSE REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 009/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CASA DE ISMAEL, QUE TEM				
2 U		1	R\$ 26.028,62	R\$ 26.028,62
Especificação: BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 744 DOS				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 426.028,62

Quantidade de NE's: 4

Lista | Todas | Imprimir

Lotação: GPCF

Siscoex 2014
[Menu](#)

Data/Hora: 26/02/2015 20:07
[TCDFNet](#) [Sair](#)

ANO: **2014** Consultas Gráficos Relatórios Tabelas**ug:** 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00488 **Emissão:** 31/01/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00488 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000**Processo:** 080.000.838/2014 **Credor:** CASA DE ISMAEL **CGC:** 00077255000152**valor NE:** R\$ 793.408,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O REPASSE REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA, POR OBJETO A IMPLEMENTACA				
2	UN	1	R\$ 443.408,00	R\$ 443.408,00
Especificação: BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 110 DOS				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 793.408,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00781 **Emissão:** 07/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00781 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.138/2012 **Credor:** CASA DE ISMAEL **CGC:** 00077255000152**valor NE:** R\$ 400.382,75**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 09/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CASA DE ISMAEL - LAR				
2	U	1	R\$ 382,75	R\$ 382,75
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 400.382,75

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GAB PROC CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Resultado - Pesquisa de Nota de Empenho (NE)

UG: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF Gestão:1
 NE:2014NE06045 Emissão:30/09/2014 Evento: EMPENHO DA DESPESA
 Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
 -CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06045 Natureza da Despesa: 335041 Licitação: Não Aplicável
 Referência: NAO APLICAVEL Mod. NE: Ordinário UO: 18101 Fonte: 100000000

Processo: 080.002.975/2014

Credor: LAR EDUCANDARIO N. SRA. MONT SERRAT CGC: 00071159000105

Valor NE: R\$252.448,00

<u>Item</u>	<u>Unidade Medida</u>	<u>Qtd. Item</u>	<u>Preço Unitários</u>	<u>Preço Total</u>
1	U	1	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00

Especificação:

- VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS
 DESPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 33/2014, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO
 FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O LAR EDUCANDARIO NOSSA
 SENHORA MONT. SERRAT - CEPI

2	U	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
---	---	---	------------	------------

Especificação:

- PROMOVENDO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS,
 COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO
 ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS.
 AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

.....
 R\$ 252.448,00

Consulta OB**ne:** 2014NE04728 **Emissão:** 23/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04728 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.188/2012 **Credor:** ASSOC BENEFL.EVANG-CRECHE PASTOR FRANCISCO MIR **CGC:** 00574806000517**valor NE:** R\$ 404.544,00***Itens da Nota de Empenho***

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 404.000,00	R\$ 404.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3A REPASSE DO CONVENIO N.A 44/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA, QUE TEM POR OBJE				
2 U		1	R\$ 544,00	R\$ 544,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL.745 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 404.544,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1**Consulta NL****Consulta OB****ne:** 2014NE04804 **Emissão:** 31/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04804 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.002.979/2014 **Credor:** ASSOC BENEFL.EVANG-CRECHE PASTOR FRANCISCO MIR **CGC:** 00574806000517**valor NE:** R\$ 432.768,00***Itens da Nota de Empenho***

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O CONVENIO N.A 22/2014, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA - CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRAND				
2 U		1	R\$ 768,00	R\$ 768,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 364 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 432.768,00

Quantidade de NE's: 4

Lista

Todas

Imprimir

Siscoex 2014

Menu

Data/Hora: 26/02/2015 19:49

TCDFNet**Sair**

ANO: **2014** Consultas Gráficos Relatórios Tabelas**ug:** 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00592 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00592 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.188/2012 **Credor:** ASSOC BENEF.EVANG-CRECHE PASTOR FRANCISCO
MIR **CGC:** 00574806000517**valor NE:** R\$ 404.544,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 44/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O CRECHE PASTOR FRANCI				
2	UN	1	R\$ 204.544,00	R\$ 204.544,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 404.544,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE03751 **Emissão:** 09/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE03751 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.188/2012 **Credor:** ASSOC BENEF.EVANG-CRECHE PASTOR FRANCISCO
MIR **CGC:** 00574806000517**valor NE:** R\$ 404.544,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 44/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E O ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA, QUE TEM				
2	U	1	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 715 DOS AUTOS. AUTO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 404.544,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

ANO: **2014** Consultas Gráficos Relatórios Tabelas**ug:** 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00587 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00587 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.134/2012 **Credor:** SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESC BEIJA-FLOR**CGC:** 02572733000126**valor NE:** R\$ 554.288,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 35/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE DO AMOR EM				
2 U		1	R\$ 54.288,00	R\$ 54.288,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 554.288,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE04007 **Emissão:** 30/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04007 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.134/2012 **Credor:** SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESC BEIJA-FLOR**CGC:** 02572733000126**valor NE:** R\$ 554.288,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2.A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 35/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESCOLA BEIJA				
2 U		1	R\$ 54.288,00	R\$ 54.288,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 820 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 554.288,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB**ne:** 2014NE04279 **Emissão:** 12/06/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04279 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.002.968/2014 **Credor:** SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESC BEIJA-FLOR**CGC:** 02572733000126**valor NE:** R\$ 540.960,00***Itens da Nota de Empenho***

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO, QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENTACAO DE ACAO CONJUNTA P				
2 U		1	R\$ 40.960,00	R\$ 40.960,00
Especificação: CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 540.960,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE04731 **Emissão:** 23/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04731 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.134/2012 **Credor:** SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESC BEIJA-FLOR**CGC:** 02572733000126**valor NE:** R\$ 554.288,00***Itens da Nota de Empenho***

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 35/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESCOLINHA BEIJ				
2 U		1	R\$ 54.288,00	R\$ 54.288,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 847 DOS AUTOS. AUTO				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 554.288,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE06047 **Emissão:** 30/09/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06047 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.008.339/2014 **Credor:** SOCIEDADE DO AMOR EM ACAO - ESC BEIJA-FLOR
CGC: 02572733000126
valor NE: R\$ 252.448,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DEPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 36/2014 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E A INSTITUICAO SOCIEDADE AMOR EM ACAO - CEPI SABIA - LARANJEIRA QUE TEM POR OBJETO A IMPLME				
2	UN	1	R\$ 127.448,00	R\$ 127.448,00
Especificação: INTEGRAL DE 10 HORAS, DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA,				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 252.448,00

Quantidade de NE's: 5

[Lista](#) | [Todas](#) | [Imprimir](#)

Lotação: GPCF

Siscoex 2014

Data/Hora: 26/02/2015 19:23

[Menu](#)

[TCDNet](#)

[Sair](#)

ANO: 2014 Consultas Gráficos Relatórios Tabelas

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão: 1** **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE00317 **Emissão: 29/01/2014** **Evento: EMPENHO DA DESPESA**

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE00317 **Natureza da Despesa: 335041** **Licitação: Não Aplicável**

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE: Global** **uo: 18101** **Fonte: 103000000**

Processo: 080.008.026/2013 **Credor: ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO**

CGC: 15240878000171

valor NE: R\$ 892.584,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O REPASSE REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E ASSOCIACAO BENEFICIENTE CORACAO DE CRISTO, QUE TEM POR OBJET				
2 U		1	R\$ 92.584,00	R\$ 92.584,00
Especificação: BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 184 DOS				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 892.584,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão: 1** **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE03893 **Emissão: 21/05/2014** **Evento: EMPENHO DA DESPESA**

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE03893 **Natureza da Despesa: 335041** **Licitação: Não Aplicável**

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE: Global** **uo: 18101** **Fonte: 100000000**

Processo: 080.002.983/2014 **Credor: ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO**

CGC: 15240878000171

valor NE: R\$ 1.731.072,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E ASSOCIACAO BE				
2 U		1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Especificação: LOCALIZADOS NA Q. 307, CONJUNTO 11, LOTE 1 E Q. 406 CONJUNTO Z-1 LOTE 01, Q. 107, CONJUNTO 08, LOTE 01, TODOS NO RECANTO DAS EMAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZÉRO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ÉTAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DE				
3 U		1	R\$ 31.072,00	R\$ 31.072,00

Especificação: ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 225 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 226 DOS AUTOS. OR: SEEDF

Total dos Itens

R\$ 1.731.072,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE05084 **Emissão:** 18/08/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE05084 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000

Processo: 080.004.441/2014 **Credor:** ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO

CGC: 15240878000171

valor NE: R\$ 865.536,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O CONVENIO N.A 24/2014, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO, QUE TEM POR OB				
2 U		1	R\$ 65.536,00	R\$ 65.536,00
Especificação: SANTA MARIA/DF, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORD				
Total dos Itens				R\$ 865.536,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE07461 **Emissão:** 30/12/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE07461 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.002.983/2014 **Credor:** ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO

CGC: 15240878000171

valor NE: R\$ 865.536,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 UN		1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS REFERENTE A CONVENIO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ASSOCIACAO BENEFICINTE CORACAO DE CRISTO, QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMEN				
2 UN		1	R\$ 465.536,00	R\$ 465.536,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF. O				
Total dos Itens				R\$ 865.536,00

Quantidade de NE's: 4

[Lista](#) [Todas](#) [Imprimir](#)

Usuário: Renata De Melo Monteiro E Silva
Lotação: GPCF

Siscoex 2014
Menu

Data/Hora: 26/02/2015 18:23
TCDFNet **Sair**

ANO: **2014** Consultas Gráficos Relatórios Tabelas**ug:** 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00621 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00621 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.086/2012 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225**valor NE:** R\$ 634.648,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 01/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ACAO SOCIAL COMUNITARIA-				
2	UN	1	R\$ 324.648,00	R\$ 324.648,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 634.648,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE03553 **Emissão:** 24/04/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE03553 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.086/2012 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225**valor NE:** R\$ 634.648,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	U	1	R\$ 634.000,00	R\$ 634.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 01/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A AFMA-ACAOS SOCIAL COMUNITARIA , QUE TEM PO				
2	U	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA A FL. 686 E FINANCEIRA E AUTOR				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 634.648,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB**ne:** 2014NE03889 **Emissão:** 21/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE03889 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.002.967/2014 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225**valor NE:** R\$ 1.154.048,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E AFMA- ACAO SO				
2 U		1	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00
Especificação: , LOCALIZADOS NA QN 508, CONJUNTO 06 LOTE 01 E QN 431,AE 2 AMBOS EM SAMAMBAIA -DF, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONA				
3 U		1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Especificação: ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 416 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 417 DOS AUTOS. OR: SEEDF				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 1.154.048,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1**Consulta NL****Consulta OB****ne:** 2014NE04730 **Emissão:** 23/07/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE04730 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000**Processo:** 080.006.086/2012 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225**valor NE:** R\$ 634.648,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 634.000,00	R\$ 634.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 3A REPASSE DO CONVENIO N.A 01/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A AFMA- ACAO SOCIAL COMUNITARIA, QUE TEM POR OBJETO A				
2 U		1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL.714 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 634.648,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB

cancelado

ne: 2014NE06046 **Emissão:** 30/09/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06046 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 008.008.326/2014 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225

valor NE: R\$ 216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 37/2014, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA - CEPI ANDORINHA , QUE				
2 U		1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
Especificação: PROMOVEDO EM SEUS ASPECTOS FISICÓS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 216.384,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB

ne: 2014NE06075 **Emissão:** 01/10/2014 **Evento:** ANULACAO DE EMPENHO

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06046 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 008.008.326/2014 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225

valor NE: R\$ -216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 UN		1	R\$ 216.384,00	R\$ 216.384,00
Especificação: CANCELAMENTO DEVIDO A ERRO NO NUMERO DO PROCESSO.				
<i>Total dos Itens</i>				<i>R\$ 216.384,00</i>

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

Consulta OB

ne: 2014NE06076 **Emissão:** 01/10/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06076 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.008.326/2014 **Credor:** ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA **CGC:** 00574756000225

valor NE: R\$ 216.384,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DEPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 37/2014 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E A INSTITUICAO ACAO SOCIAL COMUNITARIA-AFMA - CEPI ANDORINHA QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENT

2	UN	1	R\$ 106.384,00	R\$ 106.384,00
---	----	---	----------------	----------------

Especificação: INTEGRAL DE 10 HORAS, DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA,

Total dos Itens **R\$ 216.384,00**

Quantidade de NE's: 7

[Lista](#) [Todas](#) [Imprimir](#)

Lotação: GPCF

Siscoex 2014
Menu

Data/Hora: 26/02/2015 17:14
TCDNet **Sair**

ANO: 2014 Consultas Gráficos Relatórios Tabelas

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00319 **Emissão:** 29/01/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00319 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000**Processo:** 080.008.023/2013 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160**valor NE:** R\$ 542.234,00*Cancelada***Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O REPASSE REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CRECHE RENASCER, QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENTACAO DE ACA				
2 U		1	R\$ 42.234,00	R\$ 42.234,00
Especificação: BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACoes DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 180 DOS				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 542.234,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00320 **Emissão:** 29/01/2014 **Evento:** ANULACAO DE EMPENHO**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00319 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000**Processo:** 080.008.023/2013 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160**valor NE:** R\$ -542.234,00**Itens da Nota de Empenho**

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 542.234,00	R\$ 542.234,00
Especificação: CANCELAMENTO TOTAL DEVIDO A ERRO DO PROCESSO				
<i>Total dos Itens</i>				R\$ 542.234,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB**ne:** 2014NE00321 **Emissão:** 29/01/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA**Programa de Trabalho:** 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-
CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL**NE Original:** 2014NE00321 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável**Referência:** NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 103000000**Processo:** 080.008.025/2013 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160**valor NE:** R\$ 542.234,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O REPASSE REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E CRECHE RENASCER, QUE TEM POR OBJETO A IMPLEMENTACAO DE ACAO				
2 U		1	R\$ 42.234,00	R\$ 42.234,00
Especificação: BASICA - DE SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACOES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 180 DOS				
Total dos Itens				R\$ 542.234,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB
ne: 2014NE03892 **Emissão:** 21/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA ✓
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE03892 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Global **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.002.969/2014 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160
valor NE: R\$ 1.154.048,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE RENA				
2 U		1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Especificação: MARIA E CEPI CORUJINHA DO CERRADO, LOCALIZADO NA CL 102- LOTE H-SANTA MARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AF				
3 U		1	R\$ 54.048,00	R\$ 54.048,00
Especificação: ORCAMENTARIA, A FL. 256 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DESTA SEEDF, A FL. 257 DOS AUTOS. OR: SEEDF				
Total dos Itens				R\$ 1.154.048,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB
ne: 2014NE06043 **Emissão:** 30/09/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA ✓
Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL
NE Original: 2014NE06043 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável
Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000
Processo: 080.008.473/2014 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160
valor NE: R\$ 252.448,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
------	----------------	-----------	----------------	-------------

1 U 1 R\$ 252.000,00 R\$ 252.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FORMALIZACAO DO CONVENIO NA 35/2014, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A CRECHE RENASCER- CEPI PAINEIRA, QUE TEM POR OBJETO

2 U 1 R\$ 448,00 R\$ 448,00

Especificação: PROMOVENDO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Total dos Itens R\$ 252.448,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE06788 **Emissão:** 18/11/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE06788 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.009.325/2014 **Credor:** CRECHE RENASCER **CGC:** 09441600000160

valor NE: R\$ 180.320,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A FORMALIZACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO O IMPLEMENTO DE ACAO CONJUNTA ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDER

2 U		1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
-----	--	---	------------	------------

Especificação: ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS - PRIMEIRA ETAPA DA EDUCACAO BASICA - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMEN

Total dos Itens R\$ 180.320,00

Quantidade de NE's: 6

Lista Todas Imprimir

Lotação: GPCF

Siscoex 2014

Data/Hora: 26/02/2015 17:39

[Menu](#)

[TCDFNet](#)

[Sair](#)

Casa do Laminho

ANO: 2014 Consultas Gráficos Relatórios Tabelas

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE00619 **Emissão:** 04/02/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE00619 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.137/2012 **Credor:** SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR-CASA CAMINHO

CGC: 03604394000185

valor NE: R\$ 750.288,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 UN		1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 1.A REPASSE REFERENTE AO 1.A TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.A 36/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E SOCIEDADE DE AMPARO AO

2 UN		1	R\$ 400.288,00	R\$ 400.288,00
------	--	---	----------------	----------------

Especificação: SORTE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EM SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA E AUTORIZACAO DO

Total dos Itens R\$ 750.288,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**
Consulta OB

ne: 2014NE03858 **Emissão:** 19/05/2014 **Evento:** EMPENHO DA DESPESA

Programa de Trabalho: 12365622123884379 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL

NE Original: 2014NE03858 **Natureza da Despesa:** 335041 **Licitação:** Não Aplicável

Referência: NAO APLICAVEL **Mod. NE:** Ordinário **uo:** 18101 **Fonte:** 100000000

Processo: 080.006.137/2012 **Credor:** SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR-CASA CAMINHO

CGC: 03604394000185

valor NE: R\$ 750.288,00

Itens da Nota de Empenho

Item	Unidade Medida	Qtd. Item	Preço Unitário	Preço Total
1 U		1	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR SUPRA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM O 2.A REPASSE REFERENTE AO CONVENIO N.A 26/2013, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, E A SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CAS

2 U		1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
-----	--	---	------------	------------

Especificação: SEUS ASPECTOS FISICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVOS, LINGUISTICOS E SOCIAIS. DE ACORDO COM AS INFORMACAES DE CREDITO ORCAMENTARIO PRESTADAS PELA GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, A FL. 744 DOS AUTOS. AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DEST

Total dos Itens R\$ 750.288,00

ug: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF **Gestão:** 1 **Consulta NL**

[Lista](#) [Todas](#) [Imprimir](#)

Lotação: GPCF

Siscoex 2014
Menu

Data/Hora: 26/02/2015 17:06
TCDNet **Sair**



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO VI

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS CONVÊNIOS-DODF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013.**

Processo: 080.010679/2011; Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2012 - SEDF; Partes: SEDF X TTAAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME; Objeto: prorrogar o ajuste por mais 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.365.6221.4976.9535; 12.366.6221.4976.9533; 12.367.6221.4976.9537; 12.361.6221.4976.0002; 12.362.6221.4976.9534; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001. Notas de Empenho: nº 2014NE00051-SEDF. Valor: R\$ 54.245,07 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); nº 2014NE00052-SEDF, no Valor: R\$ 57.188,61 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); nº 2014NE00053-SEDF, Valor: R\$ 48.358,01 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo); nº 2014NE00055, Valor: R\$ 432.699,10 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos); e nº 2014NE00057-SEDF, Valor: R\$ 5.466,56 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data: 13/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: a partir de 21/02/2014 a 21/02/2015. Assinatura: 18/02/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/TTAP: Tâmara Isabel Sales de Sousa. Valor total do presente termo: R\$ 2.391.829,40 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2013.

Processo: 080.006152/2012 - Partes: O Distrito Federal representado pela Secretaria de Estado de Educação e O LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - CNPJ: 00.095.612/0001-05 Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: até 31/12/2014 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a alteração no item 3.1 - Número de Crianças/Turmas/Professores/Monitores - Referência para enturmação da criança - Período Integral e no item 4 - Cronograma de Execução. Meta 1.4 e no item 5. Plano de Aplicação do Convênio nº 41/2013 - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ o Lar da Criança de Brasília: Izaias de Souza Maciel - CPF: 158.759.117-00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2013.

Processo: 080.006084/2012 - Partes: O Distrito Federal representado pela Secretaria de Estado de Educação e a Casa Transitória de Brasília - CNPJ: 02.561.587/0001-33 Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: até 31/12/2014 - Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.743.510,00 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais) - Objeto: o Termo Aditivo tem por finalidade registrar a alteração da Cláusula Segunda - Do atendimento do Termo de Convênio e da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2013 - Ampliação da meta de atendimento para 367 (trezentos e sessenta e sete) crianças na faixa de 1 (um) a 4 (quatro) anos de idade. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ a Casa Transitória de Brasília: Maria da Paz Araújo - CPF: 701.971.211-87.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014.

Processo: 080.008026/2013 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CNPJ: 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 892.584,00 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 126 crianças na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: Valdemir José dos Santos Silva - CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014.

Processo: 080.008023/2013 - Partes: SEDF X LAR DAS CRIANÇAS - LUIZ HERMANI - CNPJ: 00.086.383/0001-62 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 944.328,00 (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 132 crianças na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ o Lar das Crianças - Luiz Hermani: Honorária França da Silva França - CPF: 281.778.861-34.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014.

Processo: 080.008035/2013 - Partes: SEDF X INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX - CNPJ: 00.109.322/0001-73 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 1.131.900,00 (um milhão cento e trinta e um mil e novecentos reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 150 crianças na faixa etária de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ o Instituto de Serviço Social Pax: Maria Ribeiro Cavalcante - CPF: 402.993.097-20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014.

Processo: 080.008022/2013 - Partes: SEDF X CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CNPJ: 00.432.658/0001-72 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor

do Convênio R\$ 633.864,00 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 84 crianças na faixa etária de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ a Casa da Mãe Preta do Brasil: Rose Ney Peter Candido Ferreira - CPF: 386.130.421-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014

Processo: 080.008417/2013 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN - CNPJ: 06.309.646/0001-31 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 834.372,00 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 122 crianças na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ a Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN: Luz Mery Suarez Rodriguez - CPF: 741.183.401-78.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2014.

Processo: 080.008031/2013 - Partes: SEDF X OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CENOL - CNPJ: 00.526.483/0001-62 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 996.072,00 (novecentos e noventa e seis mil e setenta e dois reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 132 crianças na faixa etária de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ a Obras de Promoção e Assistência à Infância e à Adolescência - CENOL: Raimundo Nonato Rodrigues Pereira - CPF: 154.261.731-68.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014.

Processo: 080.008025/2013 - Partes: SEDF X CRECHE RENASCER - CNPJ: 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: de 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 542.234,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento de 81 crianças na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ a Creche Renascer: Sirlene Ferreira Macêdo Passos - CPF: 515.055.091-49.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2014.

Processo: 080.008038/2014 - Partes: SEDF X CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA - CNPJ: 00.077.255/0001-52 - Assinatura: 01/02/2014 - Vigência: 01/02/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 793.408,00 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do centro de educação de primeira infância CEPI - Flor de Lis, localizada na Quadra AR 10, conjunto 06, lote 01, Sobradinho II, destinado ao atendimento de 112 crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ Casa de Ismael - Lar da Criança: Valdemar Martins da Silva - CPF: 018.187.911-53.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**CONVOCAÇÃO**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa N & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Processo nº 080.000062/2013, a comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar do assunto referente ao débito gerado com a aplicação de multa. O prazo para comparecimento é de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projecção "D", sala 213, Axa Norte, Brasília-DF. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 080.006.551/2012. Assunto: Reconhecimento da dívida. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 50.075,48 (cinquenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor da NUTRI & FAZ - Serviço de Limpeza, Locação de Mão de Obra e Produtos Ltda., CNPJ nº. 05.119.366/0001-06, referente aos serviços prestados conforme as Notas Fiscais nºs. 1239, 1260, 1288 e 1305. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 12.361.6221.2389.0001; Natureza de Despesa 3.3.90.92; na Fonte 100 conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga - Subsecretária.

Processo: 080.000.053/2012. Assunto: Reconhecimento da dívida. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014,

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CB QPPMC DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 73.655-4, da função de Fiscal Técnico e DESIGNAR o 3º SGT QPPMC ANDERSON FÁRIA DE ANDRADE, matrícula 21.738-7, para a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 001/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, conforme o Processo 054.002005/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 3ª SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, matrícula 17.309-6 da função de executora substituta e DESIGNAR o SD QPPMC JONATHAN MEDEIROS SANTOS COSTA, matrícula 196.827-0 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 9912252885 firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, conforme o Processo 054.002.177/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, e em cumprimento à Decisão Interlocutória do Juiz da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Dr. José Eustáquio de Castro Teixeira, exarada no Processo 2014.01.1.134586-9, RESOLVE; REINTEGRAR no cargo de Agente de Trânsito Rodoviário do Quadro de Pessoal de Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a servidora MÔNICA DOS SANTOS NETO, matrícula 197.440-8.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SEÇÃO III**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES**
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 13/2014.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 – LOTE 07.

Processo: 131.000448/2014; Das Partes: DF/RAII e WORLD SYNTHETIC GRASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA, CNPJ 03.295.816/0001-88, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preços, nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 22, combinado com art. 3º da Lei nº 8666/93, com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 5.289 de 31/12/2013 e com a cláusula décima oitava do referido contrato; Do Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NA ÁREA ESPECIAL, QUADRA 08 SETOR SUL, GAMA – DF. O valor total do Contrato

é de RS 209.261,28 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo: Nota de Empenho nº 2014NE00268. Data de Emissão da Nota de Empenho: 25/09/2014; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.104, Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.9544. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias corridos. Prazo de Vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 15 de outubro de 2014; Signatários: Pelo DF/RAII, ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: LUCIANO RODRIGUES TELES, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.043/2014. Instrumento: Contrato nº 019/2014 – GCONV – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de 06(seis) Aplicadores de Filme Plástico Agrícola (mulching) para a EMATER-DF. Valor Global: RS 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso: 432; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural –DF e Entorno; Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 2014NE00661, RS62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), modalidade global, datada de 03/09/2014 sob o evento 400091. Fundamento Legal: obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0217/2014-SULIC/SEPLAN e anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e alterações, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. Assinatura: 09/10/2014. Vigência: 75(setenta e cinco) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/Contratada: Tiago Hanashiro.

Processo: 072.000.043/2014. Instrumento: Contrato nº 020/2014 – GCONV – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa HS GLOBAL COMÉRCIO E UTILIDADES-ME. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Transplantadeiras de Mudas para a EMATER-DF. Valor Global: RS 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso: 432; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural –DF e Entorno; Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 2014NE00662, RS176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), modalidade global, datada de 04/09/2014 sob o evento 400091. Fundamento Legal: obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0217/2014-SULIC/SEPLAN e anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e alterações, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. Assinatura: 09/10/2014. Vigência: 75(setenta e cinco) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/Contratada: Hebert Maycon Cardoso.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2014.

Processo: 080.002975/2014 - Partes: SeDF X LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CNPJ: 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os participantes para gestão do Centro de educação de primeira infância – CEPI LOBO-GUARÁ, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da

Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: Claudete Gomes de Brito – CPF: 115.256.571-00.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/2014.

Processo: 080.008339/2014 - Partes: SeDF X SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CNPJ: 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 01/10/2014- Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesscis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira Infância – CEPI SABIÁ-LARANJEIRA, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO: Luiz Eloi Veloso – CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2014.

Processo: 080.008323/2014 - Partes: SeDF X INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesscis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira Infância – CEPI JATOBÁ, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ o INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: Hallan de Oliveira Mota – CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2014.

Processo nº: 480000232/2014 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-ASTE- Assinatura: 14/10/2014. – Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura – Objeto: a conjugação de esforços entre a entre a Secretaria de Estado de Educação e a Associação dos Trabalhadores em Educação do DF - ASTE, para o desenvolvimento do Projeto Saúde em Primeiro Lugar, destinado aos profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar – P/ ASTE: Marcus Antonio Costa - Resultado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.001498/2014. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003 de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispoitivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor, JOSÉ IVAN SERRA E NEVES JUNIOR, falecido aos 04/02/2014, AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 75.537,43(setenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), constante às fls. 34 do Processo nº 080.001498/2014, devendo o respectivo valor ser entregue na proporção de 1/6 (um sexto) para JOSÉ BYRON LÚCIO E NEVES, CPF Nº 145.524.341-87 E OUTROS, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha -protocolo nº 00250949, Livro 03660-E e Folha 189, expedida pelo 1º Ofício de Notas e Protocolo de Brasília - Distrito Federal. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora dos LOTES 01 E 02, com os valores de R\$ 1.009.889,72 para o lote 01 e R\$ 897.358,06 para o lote 02 e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, sagrou-se vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 1.022.325,65, da concorrência em epígrafe, objeto do processo nº 080.007751/2013. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014.**

O Pregociro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o adiamento “Sine die” do pregão em epígrafe, devido às alterações e correções a serem feitas no Edital e seus Anexos. O novo Edital será publicado na mesma forma em que se deu à inicial. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.

NATALÍCIO PEREIRA BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014.

Processo: 040.004.342/2014 – Partes: DF/SEF X TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (toner), para serem utilizados na Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2014 - DISUL/SUAG/SEF/DF de fls. 07 – 25; da Proposta de fls. 26 - 31. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE03042, emitida em 17/09/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade global, de acordo com a Lei Orçamentária nº 5.289/2013. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias úteis a partir de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho; 04.122.6003.8517.0051; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FARIAS MORENO, na qualidade de Sócio.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012 – SEF/DF, publicado no DODF nº 203, 30 de setembro de 2013, página 58. ONDE SE LÊ: “... DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/09/2013 até 08/09/2014...”. LEIA-SE: “... DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/09/2013 até 09/09/2014...”.

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012 – SEF/DF, publicado no DODF nº 194, 17 de setembro de 2014, página 87. ONDE SE LÊ: “... DO OBJETO: O Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2014 a 08/09/2015...”. LEIA-SE: “... DO OBJETO: O Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2014 a 09/09/2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO: 112.003.739/2012 (Licitação, Contrato, Suspensão, Autorização e 1º ao 4º Aditivos); 112.000.147/2014 (5º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X WATER SERVICE HIDRO ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ nº. 33.517.442/0001-69, com sede na CSB 09, lote 04, loja 21, Ed. Palmares - Taguatinga Sul. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, todos do artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 004/2013-SO, celebrado em 04/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06/02/2013, e que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva em Nova Betânia, Região Administrativa de São Sebastião - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 044/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 15.835,73 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos), equivalente a 10,67% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 15.924,84 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 10,72% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato fica reduzido em R\$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos), equivalente a 0,06% do valor contratual. A partir deste aditamento, o valor global do contrato, que era de R\$ 148.456,08 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 148.366,97 (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de

AVISO Nº 36/2014.

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: GAMA/DF: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC-B CAPITAL LTDA, CNPJ nº 24.914.400/0001-70, Lote 31, Conjunto K - Setor Múltiplas Atividades-GAMA-DF, Processo nº 160.001.059/2000, Decisão nº 1113/2014; GUARÁ/DF: CANAL 27 COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 37.079.498/0001-30, Lote 01, Conjunto 15, Quadra 08, SCIA - Guará/DF, Processo nº 370.000.494/2011, Decisão nº 1114/2014.

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA

Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMASAVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 135 de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 177, de 27 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO que por força do DECRETO Nº 35.881, de 07 de outubro de 2014, o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014, processo 145.000.287/2014, no regime de execução de Empreitada por Preço global – do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITARIO-PEC's, RECANTO DAS EMAS-DF, com valor orçado em R\$ 1.415.411,46 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), Brasília/DF, 24 de outubro de 2014.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA
Administrador Regional

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 135 de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 177, de 27 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO que por força do DECRETO Nº 35.881, de 07 de outubro de 2014, o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 processo 145.000.285/2014, no regime de execução de Empreitada por Preço global – do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS NO RECANTO DAS EMAS-DF, com valor orçado em R\$ 1.486.708,48 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Brasília/DF, 24 de outubro de 2014.
LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 305.000.194/2011; DAS PARTES: DF/RA-XXIV X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP; DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; período compreendido de 21/10/2014 à 20/10/2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09.126; Programa de Trabalho: 04.421.6222.2426.8454; Natureza da Despesa: 3.3.91.39; Fonte de Recurso: 120; Empenho 2014NE00026, no valor inicial de R\$20.000,00 (vinte mil reais); DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Eliana Rodrigues dos Santos Santana e pela Contratada, Antônio Lopes Rezende.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

No Aviso de Licitação, publicado no DODF nº 224 de 24 de outubro de 2014, página 42, ONDE SE LÊ: "...Início da sessão de disputa: 06 outubro de 2014, às 10:00h...", LEIA-SE: "...Início da sessão de disputa: 06 de novembro de 2014, às 10:00h..."

Brasília/DF, 24 de outubro de 2014.
LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO 17/2014. CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e o Senhor CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO SILVA; Processo 150.002540/2014. 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, item 4.2 e Cláusula Quinta, item 5.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: O prazo da permissão será: CURSO ARTE DO BATIK – 10/09/2014 a 29/10/2014, das 9:30 às 12:00 horas (quartas-feiras) e dias 04, 11, 18, 19, 25 e 26/11/2014 e dias 02 e 03/12/2014, das 9:30 às 12:00 horas (quartas e quintas-feiras). ATELIER LIVRE DE BATIK – 09/09/2014 à 16/12/2014, das 09:30 às 12:00 horas (terças-feiras) e 05/12/2014, das 9:30 às 12:00 horas (sexta-feira). CLÁUSULA QUINTA – Do Valor a Recolher: 5. a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$ 1,00 (um real) por hora para atividades com cobrança de taxas ou mensalidades. O valor do contrato inicial é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O valor do Primeiro Aditivo é de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). O valor total do Preço Público de Uso referente ao Termo de Permissão Qualificada de Uso é de R\$ 80,00 (Oitenta reais), que será revertido aos cofres do Governo do Distrito Federal. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2014; ASSINATURA: p/CEDEnte: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/PERMISSONÁRIA: CLAUDIO SARMENTO LEITE DE COUTO E SILVA; KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/2014.

Processo: 080.008473/2014 - Partes: SeDF X Creche Renascer - CNPJ: 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira infância – CEPI PAINEIRA, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ Creche Renascer: Sirlene Ferreira Macedo Passos – CPF: 515.055.091-49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 - UASG 450432.

O PREGOIEIRO da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após a abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2014, Processo 080.004876/2013, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Scanners - Leitor digital Scanner de microfilme, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, Sagrou-se vencedor para o item único a Empresa MICROTÉCNICA CEMA LTDA – EPP, CNPJ: 22.643.696/0001-07. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2014.
NATALÍCIO PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 111, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL,

RETIFICAÇÃO

No Resultado Final da etapa de Mérito Cultural do Edital nº 07/2014-SeCult, publicado no DODF nº 228, de 31 de outubro de 2014, páginas 37 a 39, que trata do resultado final da etapa de mérito cultural e capacidade de gestão do Edital de Criação e Produção - Audiovisual, ONDE SE LÊ: "...Bsb Cinema Produções LTDA - 181982 - 795 - Habilitado - Habilitado...", LEIA-SE: "...Bsb Cinema Produções LTDA - 181982 - 770 - Habilitado - Habilitado..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.002776/2014. Brasília/DF, 03 de novembro de 2014.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregociro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17/11/2014, às 11h15min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Processamento Técnico de livros (Catalogação, Classificação, Indexação e Etiquetagem), para atender às necessidades de 03 (três) bibliotecas públicas indicadas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SeCult/DF) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para execução do Convênio nº 773.863/2012 - Minc/FBN/SEC, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 061/2014. Processo nº 150.000321/2013. Valor estimado da licitação: R\$ 109.872,00. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no site www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregociro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 39/2014.

Processo: 080.008700/2014 - Partes: SeDF X ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CNPJ: 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 - Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI OLHOS D'ÁGUA, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil - Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: Volker Egon Bohne - CPF: 186.960.669-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014.

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.004.081/2014. Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 33/2014-DISUL/SUAG-SEF/DF; Objeto: Aquisição de licenças do Visual Studio, na sua versão mais recente, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão. Assinatura da Ata: 03/11/2014; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: ALLEN RIO SERV. E COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA., CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Ferramenta de desenvolvimento Microsoft® Visual Studio Ultimate w/MSDN All Lng License (9JD-00050)	LIC	10	40.770,00	407.700,00
TOTAL REGISTRADO					407.700,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maria de Fátima Rego Genofre - Diretora.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EDITAL Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição constante no art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância do processo de reclamação contra o lançamento do ITCD abaixo relacionado, assim como torna público o lançamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD ao responsável solidário, relativo à doação de bens e direitos ocorridas no exercício de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 11, III, da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, na seguinte ordem: PROCESSO, IMPUGNANTE/CONTRIBUINTE, CPF DO CONTRIBUINTE, DOADOR/RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, CPF DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, DECISÃO, GUIA DE LANÇAMENTO, VALOR ORIGINAL: 042.002971/2013, YACY PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, 438.678.121-87, GERALDO MAGELA ALVES NETO, 725.550.501-59, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO DO ITCD, 01/03/2013/951/020127-4, R\$ 2.224,29. Considera-se realizada a ciência da decisão e a notificação do lançamento do ITCD para o RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, conforme o inciso III do art. 12, da Lei nº 4.567, de 2011. O RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO tem o prazo de 30 dias contados da ciência da decisão para recolher o crédito tributário, ou querendo, impugnar o lançamento, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do disposto no art. 101, § 1º da Lei nº 4.567, de 2011.

WILSON JOSE DE PAULA

EDITAL Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição constante no art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância do processo de reclamação contra o lançamento do ITCD abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, IMPUGNANTE/CONTRIBUINTE, CPF DO CONTRIBUINTE, DOADOR/RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, CPF DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, DECISÃO: 127.004750/2013, SOLENILDA GUIMARÃES GARRIDO, 277.853.945-04, SOLENI GUIMARÃES ALVES, 161.655.005-87, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO DO ITCD DA GUIA DE LANÇAMENTO Nº 01/03/2013/951/001727-9. Considera-se realizada a ciência da decisão para o CONTRIBUINTE e para o RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, conforme o inciso III do art. 12, da Lei nº 4.567, de 2011. O CONTRIBUINTE tem o prazo de 30 dias contados da ciência da decisão para recolher o crédito tributário, ou querendo interpor, no mesmo prazo, recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o art. 51 da Lei nº 4.567, de 2011, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do disposto no art. 101, § 1º da Lei nº 4.567, de 2011.

WILSON JOSE DE PAULA

EDITAL Nº 05, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição constante no art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna pública a decisão do julgamento de primeira instância do processo de reclamação contra o lançamento do ITCD abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, IMPUGNANTE/CONTRIBUINTE, CPF DO CONTRIBUINTE, DOADOR/RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, CPF DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, DECISÃO: 043.002247/2013, ISABELA MARIZ DE LIMA, 008.746.021-14, DOMINGOS GOMES DE LIMA, 005.893.304-20, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO CONTRIBUINTE CONTRA O LANÇAMENTO DO ITCD DA GUIA DE LANÇAMENTO Nº 01/03/2013/951/003521-8. Considera-se realizada a ciência da decisão para o CONTRIBUINTE e para o RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, conforme o inciso III do art. 12, da Lei nº 4.567, de 2011. O CONTRIBUINTE tem o prazo de 30 dias contados da ciência da decisão para recolher o crédito tributário, ou querendo interpor, no mesmo prazo, recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o art. 51 da Lei nº 4.567, de 2011, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do disposto no art. 101, § 1º da Lei nº 4.567, de 2011.

WILSON JOSE DE PAULA

EDITAL Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição constante no art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna pública a decisão do julgamento de primeira instância do processo de reclamação contra o lançamento do ITCD abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, IMPUGNANTE/CONTRIBUINTE, CPF DO CONTRIBUINTE, DOADOR/RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, CPF DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, DECISÃO: 043.002247/2013, ISABELA MARIZ DE LIMA, 008.746.021-14, ZELIA MARIA MARIZ DE LIMA, 029.028.694-87, IM-

O imóvel deve ser provido de boas condições de apresentação e ter, preferencialmente, localização estratégica, observando-se a disponibilidade de transporte público. Garantia de mobilidade aos portadores de necessidades especiais. Infraestrutura compatível às diretrizes do Decreto Distrital n.º 33.788/2012, que garanta a acessibilidade e segurança aos portadores de necessidades especiais.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do respectivo Registro Geral de Imóveis - RGI, demonstrando que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus). O aluguel avançado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, Decreto Distrital n.º 33.788 de 13/07/2012 e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Material desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, localizada no SIA Sul Trecho 06 Lote 240/270, CEP: 71.205-060 - Brasília/DF, até as 18h00min do dia 08 de agosto de 2014.

O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Brasília/DF, 23 julho de 2014.

CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2014.

Processo: 080.00441/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e Associação beneficente coração de cristo, CNPJ: 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 1º/07/2014 - Vigência: de 1º/07/2014 até 31/12/2014 - Valor total do Convênio R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) - Objeto: Gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância Sabiá do Campo e Curio, destinados ao atendimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 - p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: Valdemir José dos Santos Silva - CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012.

Processo: 080.003690/2012; Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2011-SEDF; Partes: SEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2012 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015. Assinatura: 27/06/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/CONTRIGO: Mauro Rodrigues Garcia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014.

Processo: 080.009653/2013. Pregão Eletrônico nº 10/2014. Objeto: Registro de Preços de equipamentos e mobiliários escolares para atender: aos 111 Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis, a serem inaugurados no decorrer dos anos letivos de 2014 a 2015; às demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal; e às Unidades Administrativas, conforme demanda identificada pela Coordenação de Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Censo 2013 - Caracterização/Equipamento/Mobiliário - Demanda 2014. Assinatura da Ata: 13/06/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ nº 00.325.400/0001-77, no valor unitário de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para os item 42. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA. Pregociro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2014.

Processo: 080.009653/2013. Pregão Eletrônico nº 10/2014. Objeto: Registro de Preços de equipamentos e mobiliários escolares para atender: aos 111 Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis, a serem inaugurados no decorrer dos anos letivos de 2014 a 2015; às demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal; e às Unidades Administrativas, conforme demanda identificada pela Coordenação de Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Censo 2013 - Caracterização/Equipamento/Mobiliário - Demanda 2014. Assinatura da Ata: 13/06/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 00.325.400/0001-77, no valor unitário de R\$ 578,00 (quintos e setenta e oito reais) para os item 47. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA. Pregociro

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.003986/2014. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, com redação dada pelo Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014, no art. 5, incisos "V" e "XIV", da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de R\$ 30.971,04 (trinta mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), em favor da empresa QUALITÁ GRÁFICA E EDITORA Ltda, CNPJ nº 11.004.446/0001-00, referente à prestação de serviços de produção gráfica de publicações institucionais, objeto do Contrato nº 105/2013, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 706, à fl. 02, devidamente atestada pelo executor. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - SE/DF, Fonte 100, Natureza da Despesa 3.3.90.92, que apresenta saldo disponível conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 25 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga - Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 04, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, inciso II, da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, com fundamento no art. 11, inciso III, c/c o art. 12, inciso III, ambos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Controle da Arrecadação do Cadastro da Dívida Ativa, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1001, Brasília-DF, telefone 3312-8040, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita RAZÃO SOCIAL/NOME: CF/DF; CNPJ/CPF; Nº. DO PROCESSO; Nº. DO AUTO DE INFRAÇÃO (INTIMAÇÃO); TRIBUTOS: 1) MULTICENTER CONFECÇÕES LTDA; 07.408.009/001-31; 03.690.234/0001-04; 040.000.987/2010; 3131/2010 (48/2014); ICMS; 2) KS VEICULOS LTDA; 07.418.683/001-03; 04.229.726/0001-51; 040.000.344/2009; 100/2009 (43/2014); ICMS.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 69, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias

assinatura; Assinatura: 04/07/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; P/ SOLUÇÃO INOX: Cleidson Rodrigues Sene. Valor total do Contrato: R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2014.

Processo: 084.000351/2014; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 29/2013 – FNDE/MEC; Partes: SEDF X IVECO; Objeto: aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, 02 (dois) ônibus escolar com 02 (duas) áreas reservadas (Box) para cadeira de rodas e 01 (um) ônibus escolar com 04 (quatro) áreas reservadas (Box) para cadeira de rodas. Unidade Gestora: 153173; Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 176; Nota de Empenho nº 2014NE691582 - FNDE, Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), Data: 04/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura; Assinatura: 09/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; P/ IVECO: Amadeu Delphim. Valor total do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2009.

Processo: 080.004913/2008 – 080.004391/2014; Partes: SEDF X MANCHESTER SERVIÇOS LTDA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001; 12.365.6221.2388.4380; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 100; As Notas de Empenho serão registradas por Apostilamento; Vigência: a partir de 06/09/2014 e terá vigência até a conclusão da licitação constante do Processo Administrativo nº 080.005529/2012 ou até a eventual rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93. Assinatura: 05/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/MANCHESTER: Rodrigo Castro Alves Neves. Valor total do Termo: R\$ 18.425.351,52 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2009.

Processo: 080.004913/2008 – 080.004391/2014; Partes: SEDF X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001; 12.365.6221.2390.0001; 12.365.6221.2388.4380; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 100; As Notas de Empenho serão registradas por Apostilamento; Vigência: a partir de 10/09/2014 e terá vigência até a conclusão da licitação constante do Processo Administrativo nº 080.005529/2012 ou até a eventual rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93. Assinatura: 05/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/IPANEMA: Bruno Henrique de Araújo. Valor total do Termo: R\$ 15.147.289,19 (quinze mil, cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2009.

Processo: 080.004913/2008 – 080.004391/2014; Partes: SEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001; 12.365.6221.2390.0001; 12.365.6221.2388.4380; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 100; As Notas de Empenho serão registradas por Apostilamento; Vigência: a partir de 10/09/2014 e terá vigência até a conclusão do Processo Administrativo nº 080.005529/2012 ou até a eventual rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93. Assinatura: 05/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/JUIZ DE FORA: Roberto Augusto Lavall Reis. Valor total do Termo: R\$ 78.577.278,14 (setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2014.

Processo: 080.008326/2013 - Partes: SEDF X AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – AFMA - CNPJ: 00.574.756/0002-25- Assinatura: 01/10/2014- Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implimento de ação conjunta entre os participantes para gestão do Centro de educação de primeira infância – CEPi Andorinha, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ a Ação Social Comunitária - AFMA: Rodrigo dos Santos Simões – CPF: 820.778.351-68.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão

de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 33.050,38 (trinta e três mil, cinquenta reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa LEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº. 24.921.025/0001-96 - referente à Nota Fiscal nº 19051. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 19.079,74 (dezenove mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa ROBINSON E ALEXANDRE MARTINS - ME., CNPJ nº. 07.099.563/0001-28 - referente às Notas Fiscais elencadas no quadro às fls. 591 a 596. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 67.335,02 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), em favor da empresa SANTANA E BRITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ nº. 24.921.025/0001-96 - referente à Nota Fiscal nº 1531. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 11.397,86 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa DIAS & MORAES LTDA-ME., CNPJ nº. 02.447.784/0001-26 - referente à Nota Fiscal nº 02. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 6.481,16 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), em favor da empresa DISAL S.A. DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS, CNPJ nº. 62.277.041/0012-30 - referente à Nota Fiscal nº 6.934. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 7.257,12 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), em favor da empresa EDITORA VOZES., CNPJ nº. 02.447.784/0001-26 - referente à Nota Fiscal nº 7.592. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 28.846.0001.9050.0085; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 598 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo: 080.005430/2012 Com fulcro no § 1º, do Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 15.751,81 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um

reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 37 do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132; Nota de Empenho: nº 2014NE03608 – SEDF, Valor: R\$ 20.864,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); Data: 28/04/2014; Evento: 400091; Modalidade: global; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 28/04/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/ELECTROLUX: SUZERLI NETO FERRARI; Valor total do Contrato: R\$ 20.864,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014.

Processo Nº: 080.003416/2014; Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE. Partes: SEDF X ELECTROLUX DO BRASIL S/A; Objeto: Aquisição de 16 (dezesesseis) refrigeradores, visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 37 do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132; Nota de Empenho: nº 2014NE03608 – SEDF, Valor: R\$ 20.864,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); Data: 28/04/2014; Evento: 400091; Modalidade: global; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 28/04/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/ELECTROLUX: SUZERLI NETO FERRARI; Valor total do Contrato: R\$ 20.864,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014-SEDF

Processo nº 080.003411/2014. Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE. Partes: SEDF X BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; Objeto: Aquisição de 08 (oito) processadores de alimentos/centrífuga (doméstico), visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132; Nota de Empenho: nº 2014NE03605 – SEDF, Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 25/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 25/04/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/BRINK MOBIL: VALDEMAR ABILA; Valor total do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2014-SEDF

Processo nº 080.003575/2014. Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE. Partes: SEDF X BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; Objeto: Aquisição de 10 (dez) processadores de alimentos/centrífuga (doméstico), visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132; Nota de Empenho: nº 2014NE03793 – SEDF, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Data: 13/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 13/05/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/BRINK MOBIL: VALDEMAR ABILA; Valor total do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2014-SEDF

Processo nº 080.003731/2014. Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE. Partes: SEDF X SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) liquidificadores industriais – 08 (oito) litros e 54 (cinquenta e quatro) liquidificadores Semi-industriais – 02 (dois) litros, para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 175; Nota de Empenho: nº 2014NE03840 – SEDF, Valor: R\$ 48.297,60 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Data: 15/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 15/05/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/SOLUÇÃO INOX: MAURO CAMARGO LIMA; Valor total do Contrato: R\$ 48.297,60 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014-SEDF

Processo nº 080.003730/2014. Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2012-FNDE. Partes: SEDF X COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Aquisição de 18 fogões industriais 06 (seis) bocas com forno, visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 175; Nota de Empenho: nº 2014NE03825 – SEDF, Valor: R\$ 97.254,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); Data: 15/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 26/05/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/COZIL: IZAIAS BERNI; Valor total do Contrato: R\$ 97.254,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2013-SEDF
Processo nº 080.008843/2012. Edital de Licitação – Concorrência nº 28/2012-SEDF; Partes: SEDF X HB ENGENHARIA LTDA; Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2014, a vigência do Contrato nº 65/2013. Assinatura: 18/06/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/HB ENGENHARIA: Helio Fausto de Souza Junior.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013-SEDF
Processo Nº: 080.008864/2012; Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2013-SEDF; Partes: SEDF X EXATA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/08/2014 o prazo de vigência e, por mais 59 (cinquenta e nove) dias o prazo de execução da obra do referido Contrato. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/EXATA: João Dourado Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013-SEDF

Processo nº 080.008828/2012; Partes: SEDF X GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA; Objeto: prorrogar o ajuste por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do referido contrato. Unidade Orçamentária: 18101/Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho nº 2014NE03735, em 07/05/2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2014. Assinatura: 07/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/QUALYTÁ: Atair Lotes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2014.

Processo: 080.002968/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 15/05/2014 - Vigência: 15/05/2014 até 31/12/2014, - Valor total do Convênio: R\$ 540.960,00 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais). - Objeto: Gestão do Centro de Educação de Primeira Infância Ipê Branco, destinado ao atendimento de 112 (cento e doze) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. - Assinantes: p/SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá CPF: 301.571.291-87 p/ Sociedade do Amor em Ação: Luiz Eloi Veloso - CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2013. (*)

Processo nº: 460.000049/2012; Partes: SEDF X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; Objeto: prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 14/05/2014, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 03/2013; Vigência: 14/05/2015. Assinatura: 11/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/SEDF: Elias Fernando Mizziara.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, pág. 53.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2014-SEDF
Processo nº 080.001695/2012. Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - Assinatura: 18/06/2014. - Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. - Objeto: união de esforços com vistas a prestar atendimento a 135 (cento e trinta e cinco) estudantes com deficiências: intelectuais, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento (DI, DMU e autismo, respectivamente), nas dependências da instituição, por meio de oficinas pedagógicas, programa de alfabetização e manutenção acadêmica e atendimento ocupacional. Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar - P/PESTALOZZI: Sérgio Augusto Belmonte.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo nº 0080.001938/2012. Com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos "V" e "XIV" da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regularização funcional por fultimento da ex-servidora Jovânia Gomes de Oliveira, falecida em 24/03/2012, aos 46 anos, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 48.067,03 (quarenta e oito mil, sessenta e sete reais e três centavos), constante à fl. 35 do Processo Administrativo nº 0080-001938/2012, devendo o respectivo valor ser entregue à Deborah Gomes Elesbão, CPF nº 339.969.541.15, nos termos do Alvará de Levantamento nº 35/2014 oriundo do Processo nº 2012.07.1.032943-6, em trâmite na Terceira Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga/DF. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Processo nº 080.005.177/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 246.182,06 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos), em favor da IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.394.394.676/0001-07, referente à 7ª etapa de execução da obra de construção de Centro de Educação de Primeira Infância, creche tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QNQ 05, Lote A, Ceilândia/DF, Nota Fiscal 421-A: A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.365.6221.3023.0040 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Construção de Centro de Educação de Primeira Infância/CEPIS - SE - DF - OCA. Fonte 321. Natureza de Despesa 4.4.90.92, conforme informado pela Gerência do Programação Orçamentária à

Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Distrito Federal; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379 – 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 103 e 175; Nota de Empenho: nº 2014NE04036 – SEDF, Valor: R\$ 127.764,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais); Data: 02/06/2014; Nota de Empenho: nº 2014NE03817 – SEDF, Valor: R\$ 357.478,72 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); Data: 14/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses de sua assinatura; Assinatura: 02/06/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/MILANFLEX: GILMAR FRANCISCO MILAN; Valor total do Contrato: R\$ 485.262,72 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2014.

Processo: 080.004206/2014; Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014-SE. Partes: SEDF X K-LOC EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da infraestrutura de equipamentos e serviços necessários para a realização dos Jogos Escolares do Distrito Federal, referente aos itens do grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 09/2014; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 103; Nota de Empenho: nº 2014NE04003 – SEDF, Valor: R\$ 49.564,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Data: 29/05/2014; Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/07/2014; Assinantes: P/SEDF: MARCELO AGUIAR; P/K-LOC: LUCAS COSTA LEAL; Valor total do Contrato: R\$ 49.564,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013.

Processo: 080.007.123/2012; Concorrência nº 07/2012 - SEDF. SEDF X ARO ENGENHARIA LTDA-EPP; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 28 de maio de 2014; Vigência: a partir de 28/05/2014 até 23/09/2014; Assinatura: 28/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - ARO ENGENHARIA: Armando Teodoro de Almeida Neto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013.

Processo: 080.007.123/2012; Concorrência nº 07/2012 - SEDF. SEDF X MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 65 (sessenta e cinco) dias corridos a partir de 28 de maio de 2014; Vigência: a partir de 28/05/2014 até 30/07/2014; Assinatura: 28/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - MENDONÇA CONSTRUTORA: Fernando César de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2014.

Processo: 080.007226/2013 - Partes: CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA. MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - CNPJ: 02.261.854/0001-57 E O Distrito Federal rePRESENTADO PELA Secretaria de Estado de Educação- Assinatura: 14/07/2014 - Vigência: de 14/07/2014 a 14/07/2016 - Objeto: O Convênio tem por objeto a realização de estágio pelos alunos do curso de pedagogia do CENECT nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal, a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da SEDF, matriculados em curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo e em curso de especialização no CENECT e o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. - Não haverá repasse de recursos financeiros. - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ CENECT: Cristófer Adônis da Cruz – CPF: 029.968.169-60.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2014.

Processo: 080.002979/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0005-17 - Assinatura: 1º/07/2014. - Vigência: 1º/07/2014 até 31/12/2014. - Valor total do Convênio: R\$ 432.768,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). - Objeto: Gestão do Centro de Educação de Primeira Infância Flor de Pequi, destinado ao atendimento de 112 (cento e doze) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Associação Beneficente Evangélica - ABE: Maria Marta Xavier – CPF: 416.979.441-91.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2014.

Processo: 080.007512/2013 - Partes: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CNPJ: 00.331.801/0001-30 E O Distrito Federal rePRESENTADO PELA Secretaria de Estado de Educação- Assinatura: 14/07/2014 - Vigência: de 14/07/2014 a 14/07/2016 - Objeto: O Convênio tem por objeto a realização de estágio pelos alunos dos cursos de graduação/licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, PROFORM (Programa de Formação de Professores), química e bacharelado em Psicologia nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal, a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da SEDF, matriculados em curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA e o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. - Não haverá repasse de recursos financeiros. - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA: Afonso Celso Tanus Galvão – CPF: 358.472.391-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 – UASG 974002.

Processo: 040.001.344/2014-SEF/DF. O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 31 de julho de 2014, às 09h00, fica adiada para o dia 04 de agosto de 2014, às 09h00, em razão de alterações no item 6: Metodologia de Trabalho e no item 13: Da Qualificação Técnica do Anexo I do edital (Termo de Referência). O novo edital e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.comprasnet.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/>. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 23/07/2014 às 8h e Abertura das Propostas: dia 04/08/2014 às 9h no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 22 de julho de 2014.

EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014 – UASG 974002.

Processo: 040.001.989/2014-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática (Solução de balanceamento de carga e de links para os sites principal e secundário, com instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 742.731,07. Prazo de entrega: Conforme item 4 do Anexo I do edital. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 23/07/2014 às 8h e Abertura das Propostas: dia 06/08/2014 às 9h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 22 de julho de 2014.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2012/126.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: LCA Consultores Ltda. Objeto do contrato: prestação dos serviços de consultoria econômica especializada, com tendências da economia brasileira e internacional, exploração de oportunidades e mitigação de riscos, elaboração de estudos sobre análises e projeções dos principais indicadores macroeconômicos. Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência contratual a partir de 18/07/2014. Aditivo firmado em: 18/07/2014. Modalidade da contratação: licitação P.E. nº 019/2012. Signatário pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela Contratada: Christian Andrei. Executor: Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo nº: 636/2011.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013/178.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP. Espécie: II Termo aditivo ao contrato BRB 2013/178. Objeto do contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para os Pontos de Atendimento localizados na região II do DF. Objeto do Aditivo: Fica prorrogada a vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses. Vencimento da vigência: 01/09/2015. Valor: R\$ 1.826.752,56. Firmado em: 18/07/2014. Signatários pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro de Castro, e pela Contratada: Jorge Figueiredo da Cruz. Executor: Edmilson Soares Morcira. Processo nº: 331/2013.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 062/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/08/2014, às 15h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação atuarial em atendimento à Deliberação N.º 695/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 518/2014.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

Básica – de 224 (quatrocentos e quarenta e oito) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ AFMA – Ação Social Comunitária: Rodrigo dos Santos Simões – CPF: 820.778.351-68.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014.

Processo: 080.002969/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER – ESCOLA TIO PEDRO, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 577.024,00 (quinhentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais). – Objeto: Gestão dos Centros de Primeira Infância Araraúna e Corujinha do Cerrado para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Creche Renascer – Escola Tio Pedro: Sirlene Ferreira Macedo Passos – CPF: 515.055.091-49.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2014.

Processo: 080.002986/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 – Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 577.024,00 (quinhentos e setenta e sete mil e vinte e quatro reais). – Objeto: Gestão do Centro de Primeira Infância Ipê Roxo para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – de 112 (cento e doze) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Associação Beneficente de Assistência Social Cruz de Malta: Volker Egon Bohne – CPF: 186.960.669-87.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2014.

Processo: 080.002972/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08, - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 1.154.048,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). – Objeto: Gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância Pequiizeiro e Canário da Terra para atendimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Hotelzinho São Vicente de Paulo: Hallan de Oliveira Mota – CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2014.

Processo: 080.002983/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 1.731.072,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e setenta e dois reais). – Objeto: Gestão do Centro de Primeira Infância Arara-caniindé, Quero-quero e Beija Flor para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – de 336 (trezentos e trinta e seis) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: Valdemir José dos Santos – CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014.

Processo: 080.002973/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e INSTITUTO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADÃO, CNPJ 01.720.101-0001-08 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. – Valor total do Convênio: R\$ 1.154.048,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). – Objeto: Gestão do Centros de Educação Primeira Infância Estrela do Cerrado e Ipê Amarelado para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. – Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 p/ Instituto de Promoção à Cidadania Pró-Cidadão: Rosália Santana Barros de Souza – CPF: 477.664.921-72.

AVISO DE INABILITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2014**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a inabilitação das empresas M M de Aguiar Indústria e Comércio para item 32, por não ter atendido a alínea "f" do item 11.1.2 do edital e Atende Comercial EIRELI-ME para o item 42, por não atender aos itens 11.1.2 e 11.2.17 do edital, os itens 17, 35, 36 e 46 restaram fricassados. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura de ata do Pregão Eletrônico nº 10/2014, Processo nº 080.009.653/2013, que tem por objeto o Registro de Preços de equipamentos e mobiliários escolares para atender: aos 111 Centros de Educação da Primeira Infância CEPs, a serem inaugurados no decorrer dos anos letivos de 2014 a 2015; às demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal; e às Unidades

Administrativas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora para o item 21, a empresa CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 00.325.400/0001-77; para o item 25 a empresa MAGICFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 10.403.877/0001-87; para o item 02 a empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.528.684/0001-00, para o item 45 a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67 e para os itens 13 e 14 a empresa EMBRAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.806.752/0001-72. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2014.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (UASG 450432) PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 07/2014 no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 54, ONDE SE LÊ: "...Fica marcada para as 10 horas do dia 29 de maio de 2014 ...", LEIA-SE: "... Fica marcada para as 10 horas do dia 02 de junho de 2014..."

No AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 450432) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 54, ONDE SE LÊ: "...com data e horário marcada para abertura de certame às 10h00min do dia 29 de maio de 2014 ...", LEIA-SE: "... com data e horário marcada para abertura do certame às 10h00min do dia 30 de maio de 2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014.**

O PREGOEIRO torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, informando que a empresa Microtécnica Informática LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64 sagrou – se vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 80.957,00. Mais informações no site: <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 974002. Processo 480.000.011/2014-SCT/DF.

Brasília/DF, 20 de maio de 2014. -
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, COMUNICA, nos termos do art. 6º da Lei 5.096/2013, os contribuintes abaixo de sua exclusão do parcelamento concedido com base no Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA/DF. (INTERESSADO, Nº DO CNPJ/CPF, Nº DO PARCELAMENTO): ADAÍSE LOPES DOS SANTOS PANIAGUA, 88793400187, 7511334858; IVO TURNES, 00058882120, 7511460594; ABDEL HAMID ABDEL GHANI ABDEL HAMID, 00060518120, 7511461108; RAIMUNDO JUAREZ GONCALVES SANTOS, 02209616387, 7511481605; VICENTE DE PAULA PINTO, 00198030606, 7511486569; MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO, 00228389100, 7511494448; OSSIAN CAVALCANTE DE PINHO, 00389188115, 7511519009; DERLY GOMES DE ALMEIDA, 00405310153, 7511521828; ANDRE LUIZ F. DA CRUZ, 00405664125, 7511521917; FRANCIDILSON SILVA COSTA, 00447355104, 7511529519; MAYK RYDLER DE SOUSA EVANGELISTA, 00474710181, 7511532676; WALTER GOMES DE OLIVEIRA, 00479721572, 7511533362; GISELLE ANDREZA CARVALHO TUPY, 00621449105, 7511550143; FRANCISCO PEDRO DE ALENCAR, 00715405128, 7511559809; SERGIO PAULO DA FONSECA, 00873579691, 7511566112; VANDIR APARECIDO NASCIMENTO, 00828270104, 7511572120; GENUINO DA SILVA DOURADO, 00842524134, 7511574131; MANOEL CANUTO DE ANCHIETA, 00985392134, 7511596674; ANTONIO MACHADO DE SANTANA, 01032763191, 7511606343; AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO, 01050990153, 7511609822; ELIETE JOSE DE OLIVEIRA, 01267956143, 7511634479; FRANCISCA RIPARDO MONTEIRO, 15005410104, 7511634770; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 01278817190, 7511635491; LARA DE SOUSA BATISTA LEITE, 01334208689, 7511641025; EDILSON RODRIGUES NETTO, 01540767752, 7511658289; ODANAI PEREIRA NUNES BANDEIRA, 01550020153, 7511658840; LUIZ ESTEVES DA SILVA RODRIGUES, 01890247391, 7511679715; CESAR EDUARDO ENRIQUEZ RÓZAS, 02191067115, 7511698531; NIMAN ABDEL QADER MUHAMMAD, 02339021120, 7511711309; MARIA PAULA SOBRAL VELLOSO, 02600488790, 7511736689; NATANAEL PEREIRA AL-CANTARA, 03260810110, 7511783180; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO,

01720103000108

duração de 60 minutos, representado exclusivamente pela empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI, CNPJ 00.516.203/0001-35, no valor de R\$ R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dentro da programação do Projeto CARAVANA DA CULTURA POPULAR NO ANO DA COPA NO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 12 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Diversidade Cultural, desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.001433/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto nº 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística do Artista MAMBEMBRICATE, por meio de credenciamento, para apresentação no dia 13/05/2014, às 10 horas, na Escola Classe 303 Samambaia/DF, com duração de 60 minutos, representado exclusivamente pela empresa RICARDO FERREIRA ARAUJO-ME, CNPJ 12.968.544/0001-20, no valor de R\$ R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), dentro da programação do Projeto CARAVANA DA CULTURA POPULAR NO ANO DA COPA NO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 12 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Diversidade Cultural, desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.001433/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto nº 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística do Grupo TAMBOR DE CRIOLA DE SEU TEODORO, por meio de credenciamento, para apresentação no dia 15/05/2014, às 9 horas, na Escola Classe 303 Samambaia/DF, com duração de 60 minutos, representado exclusivamente pela empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI, CNPJ 00.516.203/0001-35, no valor de R\$ R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), dentro da programação do Projeto CARAVANA DA CULTURA POPULAR NO ANO DA COPA NO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de maio de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 05/2014-SeCULT, publicado no DODF nº 95, de 14 de maio de 2014, páginas 42 a 49, que trata da seleção pública de projetos para firmar parceria com o fundo de Apoio à Cultura na modalidade apoio financeiro na finalidade Difusão e Circulação, no item 1.2, d, I, do Edital, ONDE SE LÊ: "...Exposições/instalações (coletivos, individuais, inter. urb.), sendo cada projeto de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)...", LEIA-SE: "...Exposições/instalações (coletivos, individuais, inter. urb.) - Módulo I, sendo cada projeto de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)...", no item 1.2, d, I, do Edital, ONDE SE LÊ: "...Exposições/instalações (coletivos, individuais, inter. urb.), sendo cada projeto de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)...", LEIA-SE: "...Exposições/instalações (coletivos, individuais, inter. urb.) - Módulo II, sendo cada projeto de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)...", no item 1.2, d, V, do Edital, ONDE SE LÊ: "...Prêmios, Salões - Módulo I, sendo cada projeto de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)...", LEIA-SE: "...Prêmios, Salões - Módulo II, sendo cada projeto de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)...", no item 7.4, a, do Edital, ONDE SE LÊ: "...Para a modalidade Exposições/Instalações (coletivos, individuais, intervenções urbana), sendo cada projeto de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)...", LEIA-SE: "...Para a modalidade Exposições/Instalações (coletivos, individuais, intervenções urbana) - Módulo I, sendo cada projeto de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)...", no item 7.4, b, do Edital, ONDE SE LÊ: "...Para a modalidade Projetos (coletivos, individuais, intervenções urb.), sendo cada projeto de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)...", LEIA-SE: "...Para a modalidade Projetos (coletivos, individuais, intervenções urb.) - Módulo II, sendo cada projeto de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)...", no item 7.4, c, do Edital, ONDE SE LÊ: "...d) Para a modalidade Prêmios, Salões - Módulo I, sendo cada projeto de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)...", LEIA-SE: "...c) Para a modalidade Prêmios, Salões - Módulo II, sendo cada projeto de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)...", no item 7.5, a, II, do Edital, ONDE SE LÊ: "...A projeto deverá atender a pelo menos 10 (dez) creches do sistema público...", LEIA-SE: "...O projeto deverá atender realizar, pelo menos, 10 (dez) apresentações em creches do sistema público...", no item 7.5, a, III, do Edital, ONDE SE LÊ: "...junto a Secretaria de Estado da Criança...". LEIA-SE: "...junto à Secretaria de Estado da Educação...".

No Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação do processo 150.001439/2014, publicada no DODF nº 96, de 15 de maio de 2014, página 36, ONDE SE LÊ: "... Contratação do TRIO ESPECIAL...", LEIA-SE: "... Contratação do TRIO ESPECIAL...".

Nos Extratos de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação do processo 150.000841/2014, publicadas no DODF nº 83, de 28 de abril de 2014, páginas 43/44. Onde Se Lê: "... O Subsecretário de Diversidade Cultural...". LEIA-SE: "... O Subsecretário de Políticas e Promoções Culturais...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contida no processo 380.002.190/2013 e o disposto nos Art. 29, 30, 86 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento em favor da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), referente a despesa com inscrição de 11 (onze) servidores da SEDEST no XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, Programa de Trabalho: 08122600985170032. Elemento de despesa 339092, Fonte: 100.

Brasília/DF, 19 de maio de 2014.
VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014.

Processo: 460.000325/2013; Edital nº 005/GAP-BR/2013; Partes: SEDF X LOOK INDOOR PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A; Objeto: a prestação de serviços no intuito de implantar solução de comunicação digital para apresentar, em tempo real, informações sobre temas corporativos, conteúdo educacional e mensagens institucionais, com conteúdo formatado de acordo com a identidade visual e políticas de tratamento de informação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), além de serviços de treinamento, suporte, monitoramento remoto e manutenção durante o período de vigência do contrato, com fornecimento de pontos de mídia de última geração, novos e sem uso, devidamente instalados nas unidades estrategicamente importantes da SEEDF, quais sejam: a) 14 (catorze) Coordenações Regionais de Ensino (CRE's); b) 02 (dois) prédios da SEEDF - Unidades I e II; c) 01 (uma) Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE); d) 05 (cinco) Centros de Educação Profissional/Escolas Técnicas da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2014NE03293 - SEDF, Valor: R\$ 2.459.568,83 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Data: 11/04/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 14/04/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; - P/LOOK INDOOR: Leonardo Guilherme Lourenço Moisés e Rodrigo de Almeida Martins. Valor total do Contrato: R\$ 3.670.953,24 (três milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2014-SEDF

Processo: 080.008694/2012 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ESPANHOL DO DISTRITO FEDERAL/APEDF X MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA ESPANHA - Assinatura: 15/05/2014. - Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação. - Objeto: União de esforços entre os parceiros para promover a difusão e melhoria da qualidade do ensino da língua espanhola na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; aperfeiçoar a formação contínua dos professores da língua espanhola e promover o intercâmbio acadêmico, cultural e tecnológico dos alunos, professores, profissionais da educação e servidores públicos. Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - P/APEDF: Silvana Monteciro dos Santos - P/Ministério de Educação, Cultura e Esporte da Espanha: Álvaro Martínez Chachero Laseca.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2014.

Processo: 080.002984/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. - Valor total do Convênio: R\$ 2.308.096,00 (dois milhões, trezentos e oito mil e noventa e seis reais) - Objeto: Gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância Calíandra, Jabuti, Tamandú Bandeira e Onça Pintada, destinados ao atendimento de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. - Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 P/ Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: Ciro Helena Silvano - CPF: 066.671.631-53.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2014.

Processo: 080.002967/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. - Valor total do Convênio: R\$ 1.154.048,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). - Objeto: Gestão dos Centros de Primeira Infância Ipê Rosa e Juriti para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação

EXTRATO DE PENALIDADES

Processo: 150.002027/2009. Interessado: OCTÁVIO PRADO BASSO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 4950 de 10/05/2013 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário pela indevida alteração no projeto sem a devida autorização deste Conselho. Contrato nº 113/2010. Projeto "LEGIONARIOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003086/2013, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - DF - CNPJ nº 05.422.040/0001-45, no valor de R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 01483/2014, emitida em 21/05/2014, Natureza de Despesa: 335041; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.5875, Fonte 100, destinados à despesas com o Convênio nº 07/2014-SEC, que tem por objeto apoiar a realização do Projeto CONEXÃO CULTURAL, de acordo com plano de trabalho constante nos autos, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de maio de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.634/2010. INTERESSADO: NILSON PEDRO MARTINS DE ARAÚJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NILSON PEDRO MARTINS DE ARAÚJO, no valor de R\$ 299.692,43 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00184/2014-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "BR 030 - A ESTRADA QUE NÃO VEIO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.559/2013. INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00180/2014-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "BAILA RIACHO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 28 de maio de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001507/2014. Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013.

Processo: 080.008012/2012; Edital de Licitação - Concorrência nº 20/2012-SEDF; Partes: SEDF X SEMACON ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2013 por mais 105 dias (cento e cinco) dias; Vigência: até 27/08/2014. Assinatura: 14/05/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/SEMACON: Sergio Vieira Ramos.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014 (*)

Processo: 080.002969/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER - ESCOLA TIO PEDRO, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 01/05/2014. - Vigência: 01/05/2014 até 31/12/2014. - Valor total do Convênio: R\$ 1.154.048,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e oito reais). - Objeto: Gestão dos Centros de Primeira Infância Angelins e Conjinha do Cerrado para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - de 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em jornada de tempo integral. - Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá - CPF: 301.571.291-87 p/ Creche Renascer - Escola Tio Pedro: Sirlene Ferreira Macedo Passos - CPF: 515.055.091-49.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 100, de 21 de maio de 2014, página 34.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para na execução de obras de construção de reservatórios - elevado e inferior nos padrões 8.500 x 17.000 litros, dividido em 05 (cinco) lotes, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, Projeto Básico e Executivo, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, minuta de contrato e especificações complementares e normas de execução elaboradas pela Coordenação de Obras e demais anexos deste edital, referente ao processo nº 080.007706/2013. Com o valor total estimado em R\$ 889.508,56 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3236.003, fonte 100, elemento de despesa 4.4.90.51. Prazo de execução: 90 dias corridos por lote. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 17/06/2014 às 09h. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013 - UASG 450432

O Pregoeiro da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 25/2013, Processo nº 080.003073/2013, tendo em vista alteração no item 20 do Termo de Referência, para melhor atendimento das necessidades da Administração. A alteração refere-se Onde se lê: Os serviços deverão ser iniciados até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, mediante emissão da ordem de serviço. Leia-se Os serviços deverão ser iniciados até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, mediante emissão da ordem de serviço. A nova data para a abertura do certame fica marcado para as 10hs do dia 13 de junho de 2014. O Edital com as devidas alterações poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014.

Processo: 040.005.343/2013 - DAS PARTES: DF/SEF X ACP - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, através de máquinas automáticas, com os materiais e equipamentos necessários a sua execução, com manutenção preventiva e corretiva, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. DO VALOR: - O empenho total é de R\$ 188.284,96 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2014NE01411, emitida em 06/05/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA, qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Processo: 040.000.118/2013 - PARTES: DF/SEF X GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA. DO OBJETO: O Termo objetiva o encerramento do Contrato 08/2013, com base na informação de inexistência de saldo contratual fl. (124), bem como Termo de Quitação fl. (123). VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal /SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ÁUREA APARECIDA ALVEZ, na qualidade de Procuradora da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013.

Processo: 040.002.688/2012 - DAS PARTES: DF/SEF X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. DO OBJETO: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 42/2015

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010759/2014. Total de 12 itens. Valor Estimado: R\$ 4.494.915,50. Edital: 06/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 24/02/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregocira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 29/01/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 10/02/2015 às 10h, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregocira

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 422/2014**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007658/2014. Total de 10 itens. Valor Estimado: R\$ 24.356.145,50. Edital: 06/02/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2015 às 8h e abertura das Propostas: 24/02/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregocira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2014**

A Pregocira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 257/2014, sagraram-se vencedoras da certame as empresas (empresa, item e valor unitário): CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46, 01 (R\$ 21,9400); HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 02 (R\$ 222,5800) e HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.460.736/0001-78, 03 (R\$ 0,0600), perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.873.944,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregocira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 08/2014-SEDF**

Processo: 080.000838/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CASA DE ISMAEL, CNPJ 00.077.255/0001-52 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 08/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula terceira - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Casa de Ismael: Valdenar Martins da Silva - CPF: 018.187.911-53.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 11/2014-SEDF

Processo: 080.002984/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 3.462.144,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 11/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: Ciro Heleno Silvano - CPF: 066.671.631-53.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 12/2014-SEDF

Processo: 080.002967/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.731.072,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil

e setenta e dois reais). - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 12/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e sua subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ AFMA - Ação Social Comunitária: Rodrigo dos Santos Simões - CPF: 820.778.351-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 13/2014-SEDF

Processo: 080.002969/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER - ESCOLA TIO PEDRO, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.731.072,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil e setenta e dois reais). - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 13/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Creche Renascer - Escola Tio Pedro: Sirlene Ferreira Macedo Passos - CPF: 515.055.091-49.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 14/2014-SEDF

Processo: 080.002986/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 14/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente de Assistência Social Cruz de Malta: Volker Egon Bohne - CPF: 186.960.669-87.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 15/2014-SEDF

Processo: 080.002972/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e HOTEL ZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.731.072,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil e setenta e dois reais). - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 15/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Hotelzinho São Vicente de Paulo: Hallan de Oliveira Mota - CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 17/2014-SEDF

Processo: 080.002973/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e INSTITUTO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA - PRÓ-CIDADÃO, CNPJ 01.720.101-0001-86 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.731.072,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e setenta e dois reais). - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 17/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto de Promoção à Cidadania Pró-Cidadão: Rosália Santana Barros de Souza - CPF: 477.664.921-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 18/2014-SEDF

Processo: 080.002968/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 18/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade do Amor em Ação: Luiz Eloi Veloso - CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 22/2014-SEDF

Processo: 080.002979/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA-ABE, CNPJ 00.574.806/0008-60 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 22/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta - recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente Evangélica: Maria Marta Xavier - CPF: 416.979.441-91.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 24/2014-SEDF

Processo: 080.004.441/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.731.072,00 (um milhão setecentos e trinta

e um mil setenta e dois reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 24/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: Valdemir José dos Santos Silva – CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 33/2014-SEDF

Processo: 080.002.975/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 33/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat: Claudete Gomes de Brito – CPF: 115.256.571-00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 34/2014-SEDF

Processo: 080.008.339/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 34/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade do Amor em Ação: Luiz Elói Veloso – CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 35/2014-SEDF

Processo: 080.008473/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER – ESCOLA TIO PEDRO, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 35/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Creche Renascer Escola Tio Pedro: Sirlene Ferreira Macedo Passos – CPF: 515.055.091-49.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 37/2014-SEDF

Processo: 080.008326/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e AFMA – Ação Comunitária Social, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 37/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ AFMA – Ação Social Comunitária: Rodrigo dos Santos Simões – CPF: 820.778.351-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 39/2014-SEDF

Processo: 080.008700/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 865.536,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 39/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Sexta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente de Assistência Social Cruz de Malta: Volker Egon Bohne – CPF: 186.960.669-87.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 43/2013-SEDF

Processo: 080.006184/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 780.864,00 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 43/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Hotelzinho São Vicente de Paulo: Hallan de Oliveira Mota – CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 33/2013-SEDF

Processo: 080.006178/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e as OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 33.523.945/0001-47 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 4.239.480,00 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta) – Objeto: a prorrogação do prazo

de vigência do Termo de Convênio nº 33/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração da subcláusula única da Cláusula Quarta – recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Obras Assistenciais São Sebastião: Antonio Carlos Nogueira – CPF: 023.492.561-20.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 23/2013-SEDF

Processo: 080.006132/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA, CNPJ 00.328.112/0001-76 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.481.760,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 23/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i” e a alteração da Subcláusula única da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Grupo da Fraternidade Cícero Pereira: Patrícia Andreazzi – CPF: 113.406.901-44.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 25/2013-SEDF

Processo: 080.006179/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o INSTITUTO INTEGRIDADE – ESCOLA CRECHE IRMÃ ELVIRA, CNPJ 00.065.060/0001-92 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.029.000,00 (um milhão vinte e nove mil reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 25/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto Integridade – Escola Creche Irmã Elvira: Nivaldo Torres Vieira – CPF: 033.556.671-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 26/2013-SEDF

Processo: 080.006144/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o INSTITUTO NAIR VALADARES- INAV, CNPJ 04.192.012/0001-16 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.195.992,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e dois reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 26/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e alteração da Subcláusula única da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto Nair Valadares- INAV: Karla Valadares de Castro – CPF: 688.030.527-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 28/2013-SEDF

Processo: 080.006135/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, CNPJ 01.181.400/0001-03 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.131.312,00 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e doze reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 28/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e alteração da Subcláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA: Idinaldo Mirabreu de Oliveira – CPF: 038.639.641-87.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 29/2013-SEDF

Processo: 080.006190/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ 00.574.442/0001-41 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 3.375.120,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e vinte reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 29/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração da Subcláusula Única da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Lar Da Criança Padre Cícero: Maria Da Glória Nascimento De Lima – CPF: 028.273.603-49.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 30/2013-SEDF

Processo: 080.006142/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.037.232,00 (um milhão trinta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 30/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Obra de Assistência A Infância e à Sociedade - OASIS: Ligia Maria Torres de Mesquita – CPF: 100.100.507-44.

Verificar

30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.057.224,00 (um milhão cinqüenta e sete mil e duzentos e vinte quatro reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 37/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade Espirita de Educação Semente de Luz: Wildson Luiz Pereira dos Santos – CPF: 244.192.571-72.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 39/2013-SEDF
Processo: 080.006181/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 2.279.088,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e oitenta e oito reais). – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 39/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração da Subcláusula Única da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento Humano: Guaracy Santos Santana – CPF: 316.973.561-68.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 40/2013-SEDF
Processo: 080.006281/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE FREDERICO OZANAN, CNPJ 00.573.550/0001-08 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.375.920,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 40/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Creche Frederico Ozanan: José Gonçalves de Oliveira – CPF: 447.814.316-15.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 42/2013-SEDF
Processo: 080.006143/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ação social paula fransinetti, CNPJ 03.658.515/0011-43- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.820.448,00 (um milhão oitocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 42/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e alteração do caput da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Ação Social Paula Fransinetti: Diolinda Faria Dias – CPF: 435.694.716-91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 44/2013-SEDF
Processo: 080.006188/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA – CRECHE PASTOR FRANCISCO MIRANDA, CNPJ 00.574.806/0005-17 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.168.944,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 44/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – Dos recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente Evangélica – Creche Pastor Francisco Miranda: Maria Marta Xavier – CPF: 416.979.441-91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2014-SEDF
Processo: 080.008417/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ABC - PRODEIN, CNPJ 06.309.646/0001-31 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 910.224,00 (novecentos e dez mil e duzentos e vinte e quatro reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Quinta – recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC - PRODEIN: Luz Mery Suarez Rodriguez – CPF: 741.183.401-78

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 06/2014-SEDF
Processo: 080.008031/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e OBRAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CENOL, CNPJ 00.526.483/0001-62- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.111.320,00 (um milhão cento e onze mil trezentos e vinte reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 06/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Quinta – dos recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula segunda – Assinantes:

p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Obras De Assistência À Infância E À Adolescência - CENOL: Raimundo Nonato Rodrigues Pereira – CPF: 154.261.731-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 06/2013-SEDF
Processo: 080.006082/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e Associação Maria de Nazaré, CNPJ 01.718.816/0001-18- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 929.040,00 (novecentos e vinte e nove mil e quarenta reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 06/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Maria de Nazaré: Carloci Feitoza – CPF: 113.406.901-44.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 27/2013-SEDF
Processo: 080.006139/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o Instituto Paz e Vida, CNPJ 05.074.363/0001-95- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.841.616,00 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 27/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros, e alteração da subcláusula única – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto Paz e Vida: Fabiano da Silva Simões – CPF: 702.173.861-72..

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 17/2013-SEDF
Processo: 080.006141/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.097.790/0001-75- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.940.400,00 (um milhão novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 17/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e alteração da Subcláusula única da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília: Ricardo Dalla Barba – CPF: 131.354.140-00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 18/2013-SEDF
DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, CNPJ 00.456.392/0001-06- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.767.528,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 18/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, a alteração do caput da Cláusula Quarta – dos recursos orçamentários e financeiros – Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Congregação das Irmãs Oblatas do Menino Jesus: Sueli de Fátima Tavares – CPF: 381.130.311-20.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2012-SEDF
Processo: 080.006257/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 37.116.746/0001-75 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 905.520,00 (novecentos e cinco mil e quinhentos e vinte reais) – Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Convênio nº 01/2012 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e a alteração da subcláusula única da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Creche São Vicente de Paulo: Leocir Rossetto – CPF: 151.909.271-72

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2013-SEDF
Processo: 080.006086/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, CNPJ 00.574.756/0002-25- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.903.944,00 (um milhão novecentos e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais) – Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 01/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira das obrigações dos participantes, item I, alínea “i”, e a alteração da subcláusula única da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Ação Social Comunitária - AFMA: Rodrigo dos Santos Simões – CPF: 820.778.351-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2014-SEDF
Processo: 080.008026/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 952.560,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a alteração do caput da

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 32/2013-SEDF

Processo: 080.006155/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e as OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, CNPJ 07.805.765/0002-29 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.893.360,00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 32/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - recursos orçamentários e financeiros - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo: Ir. Maria Aurimar de Andrade Silva - CPF: 060.116.913-15.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 07/2013-SEDF

Processo: 080.006180/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, CNPJ 01.054.214/0001-03 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.164.240,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio 07/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens: Sêmea Alciaci Assaf - CPF: 632.191.826-15.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 07/2014-SEDF

Processo: 080.008025/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 598.584,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Convênio 07/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e a alteração da subcláusula segunda - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Creche Renascer: Sirlene Ferreira Macedo - CPF: 515.055.091-49.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 09/2013-SEDF

Processo: 080.006138/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CASA DE ISMAEL/LAR DA CRIANÇA, CNPJ 00.077.255/0001-52 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.185.408,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oito reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio 09/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Casa de Ismael/Lar da Criança: Valdemar Martins da Silva - CPF: 018.187.911-53.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 11/2013-SEDF

Processo: 080.006151/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CASA DO PEQUENO POLEGAR, CNPJ 00.094.714/0001-06 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.221.864,00 (um milhão duzentos e vinte um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio 11/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e inclusão da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Casa do Pequeno Polegar: Angélica de Castro Gonçalves Passarinho - CPF: 184.989.061-72.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 12/2013-SEDF

Processo: 080.006084/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 2.961.168,00 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Convênio 12/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Casa Transitória de Brasília: Maria da Paz Araújo - CPF: 091.736.331-00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 14/2013-SEDF

Processo: 080.004707/2014 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA - CRECHE CANTINHO DE VOCÊ, CNPJ 01.973.494/0001-53 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.037.232,00 (um milhão trinta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Convênio 14/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i" e a alteração da subcláusula única da Cláusula Quarta

- Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia - Creche Cantinho de Você: Sebastiana Lima de Silva - CPF: 120.701.901-10.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 16/2013-SEDF

Processo: 080.006140/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 2.008.608,00 (dois milhões oito mil e seiscentos e oito reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio 16/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Centro Social Comunitário Tia Angelina: Joel Queiroz da Silva - CPF: 610.191.001-68.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 19/2013-SEDF

Processo: 080.006150/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 17.257.510/0005-75 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.277.136,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil e cento e trinta e seis reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Convênio 19/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", e alteração da subcláusula única da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Congregação São João Batista - Instituto Educacional São Judas Tadeu: Roseni Batista da Silva - CPF: 031.150.636-44.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 21/2013-SEDF

Processo: 080.006154/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CNPJ 37.174.869/0001-62 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.215.984,00 (um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Termo do Convênio 21/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e inclusão da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Creche Pioneira Da Vila Planalto: Wanda Clementina Dias Corso - CPF: 343.399.651-20.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 34/2013-SEDF

Processo: 080.006280/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e projeto Educativo Santa Luzia, CNPJ 02.864.958/0001-56 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 2.381.400,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 34/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula única - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Projeto Educativo Santa Luzia: Darlan da Silva Fernandes - CPF: 066.406.939-31.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 35/2013-SEDF

Processo: 080.006134/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - ESCOLINHA BEIJA-FLOR, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 1.662.864,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 35/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração da Subcláusula Única da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade do Amor em Ação - Escolinha Beija-Flor: Luiz Heloi Velloso - CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 36/2013-SEDF

Processo: 080.0060137/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 - Valor total do Termo: R\$ 2.250.864,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil e, oitocentos e sessenta e quatro reais) - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 36/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira - do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e a respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira - das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração da Subcláusula Única da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues - CPF: 223.491.541-49 p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: Maurício Vieira Rodrigues - CPF: 032.559.548-86.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 37/2013-SEDF

Processo: 080.006278/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90 - Assinatura:

Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da subcláusula segunda. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação Beneficente Coração de Cristo: Valdemir José dos Santos Silva – CPF: 621.039.115-04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2014-SEDF

Processo: 080.008035/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e o INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, CNPJ 00.109.322/0001-73- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 1.234.800,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 03/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Instituto De Serviço Social Pax: Lucimaria Morcira Maciel Viana – CPF: 900.678.191-68.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2013-SEDF

Processo: 080.006177/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a associação de integração social de Brasília – creche sorriso de maria, CNPJ 00.413.468/0001-08- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 929.040,00 (novecentos e vinte nove mil e quarenta reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 04/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração do caput da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e alteração da subcláusula única. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p Associação de Integração Social de Brasília – Creche Sorriso de Maria: Lázara Maria de Andrade – CPF: 113.168.371-49.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2014-SEDF

Processo: 080.008022/2013 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a CASA DA MÃE PRETA, CNPJ 00.432.658/0001-72 - Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 864.360,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 04/2014 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Segunda – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração do caput da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e alteração da subcláusula segunda. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Casa da Mãe Preta: Rose Ney Peter Cândido Ferreira – CPF: 386.130.541-04.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2013-SEDF

Processo: 080.006145/2012 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA - AMPLUC, CNPJ 03.637.121/0001-37- Assinatura: 30/12/2014 - Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 – Valor total do Termo: R\$ 568.008,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oito reais) – Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2013 para 01/01/2015 até 31/12/2015, a alteração do caput da Cláusula Primeira – do objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, a alteração da Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item I, alínea "i", a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e alteração da subcláusula única. Assinantes: p/ SEDF: Jacy Braga Rodrigues – CPF: 223.491.541-49 p/ Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa - Ampluc: Gustavo Corrêa Lira – CPF: 719.928.121-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE NULIDADE

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS torna pública a nulidade da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912247596, referente a renovação contratual com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, no âmbito do Processo nº 098.004644/2009, publicada no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 42, devido a erro material.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2014.

Processo: 098.000608/2014

A TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS, por meio do Pregoeiro, em atendimento ao Ofício nº 1.868/2014 – GAB/DFTRANS, torna público o cancelamento de todos os atos relativos ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA para a Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS. ISRAEL BRAZ DA SILVA – Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Processo: 098.006802/2013

A TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS, por meio do Pregoeiro, devido à publicação do Decreto Distrital nº 35.253, de 20 de março de 2014, que

remanejou a Diretoria Operacional para a Secretaria de Estado de Transportes, atualmente denominada Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, torna público que fica revogada a licitação supracitada. ISRAEL BRAZ DA SILVA – Pregoeiro.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 4º TRIMESTRE DE 2014.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, e às Decisões 299/2013 e 5962/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal de 05 de fevereiro de 2013 e 28 de novembro de 2013, o DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal – divulga abaixo os quadros de POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA e de DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2014. Clóvis Antônio Barará Jacob

ANEXO I - POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUARTO TRIMESTRE DE 2014 - DFTRANS

Discriminação	26.131.6216.8505.7910 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTI- LIDADE PÚBLICA - DFTRANS- PLANO PILOTO		Relação (B/A)
	TOTAL	Soma	
1. Dotação Orçamentária (A)	R\$ 535,00	R\$ 270.200,00	46,36%
1.1 Dotação Inicial	R\$ 247.000,00	R\$ 694.000,00	
1.1.1 Cancelamentos (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1.2 Contingenciamentos (-)	(R\$ 172.000,00)	(R\$ 329.800,00)	
1.1.3 Bloqueios (-)	(R\$ 74.465,00)	(R\$ 94.000,00)	
1.1.4 Suplementações (+)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2. Despesa Empenhada (B)	R\$ 0,00	R\$ 125.264,00	
2.1 1º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 242.172,00	
2.2 2º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3 3º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.4 4º Trimestre	R\$ 0,00	(R\$ 116.908,00)	
3. Saldo Orçamentário (A - B)	R\$ 535,00	R\$ 144.936,00	
4. Despesa Paga (C)	R\$ 0,00	R\$ 101.039,00	(C/A)
4.1 1º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 26.270,00	37,39%
4.2 2º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 33.182,00	
4.3 3º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 26.437,00	
4.4 4º Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 15.150,00	
5. Saldo Financeiro (B - C)	R\$ 0,00	R\$ 24.225,00	
6. Restos a Pagar pagos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



Ministério Público de Contas do Distrito Federal

Segunda Procuradoria

ANEXO VII

**EDITAL CHAMAMENTO 01/2014-SEDF
GESTÃO CEPI'S**

Anexo

Representação nº 08/2015- CF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2014

LOCAL: SGAN 607, PROJEÇÃO "D"

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2014

DATA DE ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS: 02/04/2014

HORÁRIO: DE 9H ÀS 12H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2014, receberá documentação de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por, no mínimo, **3 (três) anos**, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Distrito Federal, que tenham interesse em se habilitar para firmar convênio com esta Secretaria de Estado de Educação, para o atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas, conforme critérios especificados a seguir.

O instrumento convocatório tem por princípios básicos a estrita observância da moralidade e da transparência, motivadores para as ações dos Agentes Públicos, regido pelos seguintes diplomas legais:

- Constituição Federal, em especial pelos artigos 205 a 214;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.069/90;
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial o art. 223;
- Lei Federal nº 10.172/01, que institui o Plano Nacional de Educação e Define Diretrizes e Metas Para a Educação Nacional;
- Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (FUNDEB);
- Lei Distrital nº 4.049, de 04/12/2007, que trata das subvenções sociais;
- Resolução CNE nº 05/09, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005 – Corregedoria Geral do Distrito Federal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



- Decreto Distrital nº 31.482, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 05 de abril de 2010, regulamentando a Lei Distrital nº 4.457/2009 e alterações;
- Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de dezembro de 2010;
- Decreto Distrital nº 33.261/2011, de 11 de outubro 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de outubro de 2011;
- Resolução nº 01/2012 – CEDF;
- Decreto Distrital nº 35.240/2014, de 19 de março 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de março de 2014.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas “Instituições Conveniadas”, interessadas em se habilitar para firmar, com a SEDF, CONVÊNIO para gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPIS, destinado ao atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas, podendo ser formalizado a partir da data de sua habilitação, conforme interesse da Administração, e o prazo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e condicionado ao exercício financeiro, e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

2.1.1 As Instituições que pleitearem conveniamento deverão ter por finalidade estatutária o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

2.1.2. A educação deverá ser ofertada por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto pedagógico construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais habilitados.

2.1.3. As Instituições, a partir da assinatura do convênio, deverão oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



2.2. Os CEPIs oferecerão vagas a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em período integral de 10 horas, segundo os critérios de Orientações Pedagógicas para Conveniamento com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos.

2.2.1. A distribuição das turmas será definida pela SEDF, de acordo com a demanda da região para cada CEPI previsto no edital.

2.3. O encaminhamento das crianças aos CEPIs será de responsabilidade da SEDF.

2.4. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes documentos:

- Documento 1 – Orientações Pedagógicas para Conveniamento com Instituições; Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos;
- Documento 2 – Proposta de Plano de Trabalho;
- Documento 3 - Minuta de Convênio;
- Documento 4 - Manual de Orientação de Convênios;
- Documento 5 – Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2014;
- Documento 6 – Relatório Mensal de Frequência;
- Documento 7 – Relação dos CEPIs;
- Documento 8 – Intenção de gestão – CEPI;
- Documento 9 – Programa de manutenção dos imóveis da SEDF;
- Documento 10 – Manual Descritivo de Mobiliário;
- Documento 11 – Currículo em Movimento da Educação Básica;
- Documento 12 – Estratégia de Matrícula.

2.5. O valor a ser repassado às Instituições que vierem a firmar convênio com a Administração Pública será de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) para cada criança de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) para cada criança de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, para atendimento mensal e em período integral de 10 horas.

2.5.1 O reajuste do valor *per capita* repassado será feito pelo índice INPC, após 12 (doze) meses da celebração do convênio.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



2.6. Cada Instituição só poderá ser habilitada/contemplada com no máximo 5 (cinco) CEPIs.

2.6.1. Se a Instituição for contemplada com mais de um CEPI, formalizará quantos convênios forem os CEPIs.

3. DOS BENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO

3.1. DOS BENS IMÓVEIS

3.1.1. A relação dos imóveis disponíveis e dos respectivos endereços consta no Documento 7, elaborado pela SUPLAV.

3.1.2. As Instituições Conveniadas manifestarão interesse na formalização do Convênio no ato do processo de habilitação, quando do preenchimento do Documento 8, indicando o endereço da unidade pleiteada.

3.1.3. Os imóveis disponibilizados pela SEDF deverão ser administrados e conservados pela Instituição Conveniada, à qual se comprometerá a devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas.

3.1.4. É vedada a realização de obra, reforma, ampliação ou alteração de qualquer parte da estrutura do imóvel sem autorização expressa do titular da SEDF.

3.1.5. A SEDF e a Instituição Conveniada realizarão vistoria nos imóveis quando da formalização e extinção dos convênios.

3.1.6. A manutenção dos imóveis será realizada, anualmente, pela SEDF, nos termos do Programa de Manutenção dos Imóveis da Secretaria, constante no Documento 9, sendo os demais reparos de responsabilidade da Instituição Conveniada.

3.1.6.1. Os serviços de manutenção, em razão de fato ou evento caracterizado como caso fortuito ou de força maior, serão, igualmente, de responsabilidade da SEDF, contudo, serão submetidos à prévia análise e avaliação da Secretaria.

3.2. DOS BENS MÓVEIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



3.2.1. Os bens móveis disponibilizados pela SEDF serão recebidos por funcionário designado pela Instituição Conveniada, a qual caberá a administração e conservação dos bens.

3.2.2 A SEDF e a Instituição Conveniada realizarão vistoria nos bens móveis quando da formalização e extinção do convênio.

3.2.3. A SEDF se responsabilizará pela manutenção dos bens móveis disponibilizados, no entanto, reserva-se o direito de realizar a troca/substituição após terem cumprido sua vida útil determinada pelo fabricante.

4. DA CESSÃO DOS BENS

4.1 Durante a vigência do presente convênio, os bens imóveis (CEPI's) e os bens móveis descritos no anexo 10, serão cedidos pela concedente à convenente, a qual se responsabilizará pela guarda, conservação e administração.

4.2. No caso de rescisão, denúncia ou qualquer outra causa de extinção do convênio, a cessão dos bens ficará revogada de pleno direito, obrigando-se a convenente à restituição de todos os bens cedidos, sob pena de retomada por meio de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E FONTE ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para implementação do disposto no objeto deste Edital, as Instituições Conveniadas, para atendimento à Educação Infantil regularmente constituída, receberão a quantia descrita no item 2.5 deste Edital.

5.2 Os convênios formalizados para o exercício 2014 terão a disponibilidade orçamentária incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

6. DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



6.1. O Distrito Federal, representado pela SEDF, com base na norma vigente, estabelecerá um convênio padrão, para ação conjunta com Instituições devidamente habilitadas, com vistas ao atendimento da Educação Infantil.

6.2. O convênio a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento da Educação Infantil, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, e com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normativos correlacionados, obedecendo-se o fluxo estabelecido nos documentos 1, 2, 3 e 4 do item 2.4.

6.3. O repasse das parcelas de recursos estará vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDF.

6.4. Além do repasse dos recursos financeiros, cabe aos setores competentes da SEDF acompanhar, orientar e supervisionar as ações e procedimentos técnico-pedagógicos e físico-financeiros das Instituições.

6.5. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada Instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pela SEDF na instrumentalização dos convênios, demonstrando aceitá-las integralmente, conforme detalhado na Instrução Normativa nº 01/2005 – CGDF, no Manual de Orientação de Convênios que se insere no Documento 4; no Currículo em Movimento da Educação Básica, Documento 11, Estratégia de Matrícula – 2014, Documento 12 e Orientações Pedagógicas para Conveniamento com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, documento 1, para atendimento à Educação Infantil, integrantes do presente Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para participar do Chamamento Público, a Instituição deverá apresentar os seguintes documentos no envelope descrito no subitem 7.1:

- a) Cópias legíveis (autenticadas) da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição;
- b) Descrição dos dados do representante legal, constando: função, nacionalidade, estado civil, telefone e e-mail para contato;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



- c) Cópia legível (autenticada em cartório) do Estatuto Social da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos e comprovação de seu registro, na forma da lei;
- d) Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e da posse da atual diretoria da Entidade Mantenedora ou da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos, registrada na forma da lei;
- e) Cópia legível do CNPJ/MF, com código e descrição da atividade econômica detalhada que atenda ao objeto a ser conveniado;
- f) Portaria de credenciamento da Instituição ou de sua mantenedora, emitida pela SEDF, por meio do CEDF, ou protocolo de autuação do processo de credenciamento;
- g) Declaração de inexistência de servidores públicos integrantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal que estejam em efetivo exercício no quadro de profissionais da Entidade Mantenedora ou da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos;
- h) Declaração de inexistência de dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, que estejam em efetivo exercício no quadro de profissionais da Entidade Mantenedora ou da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos;
- i) Comprovação de que os dirigentes não tenham sido condenados em decisão irrecorrível em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça Comum;
- j) Certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal da Instituição e dos seus dirigentes;
- k) Comprovantes de inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, referentes aos 3 (três) meses anteriores, ou Certidão Negativa de Débitos atualizada e, se for o caso, também da regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
- l) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



- n) Declaração expressa do proponente de que irá aplicar os recursos do convênio e prestar contas dos mesmos, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor;
- o) Declaração expressa do proponente de que não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública do Distrito Federal, e de que está ciente das penas previstas no art. 299 do Código Penal;
- p) Declaração da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos de que se responsabilizará em manter durante toda a vigência do convênio quadro de funcionários habilitados segundo critérios estabelecidos nas Orientações Pedagógicas para Conveniamento, documento 1, no Currículo em Movimento da Educação Básica, documento 11 e na Estratégia de Matrícula - 2014;
- q) Cópia legível do Projeto Pedagógico ou de Proposta Pedagógica da Entidade Mantenedora ou Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos, apresentada no ato do processo de credenciamento;
- r) Proposta de Plano de Trabalho, documento 2, em consonância com o Manual de Orientações de Convênios, com as Orientações Pedagógicas para Conveniamento com Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, para atendimento à Educação Infantil e com o Currículo em Movimento da Educação Básica e demais documentos da SEDF;
- s) Comprovação de adimplência de recursos anteriormente recebidos no Sistema Integrado de Gestão Governamental, conforme art. 3º. V, da IN 01/2005-CGDF;
- t) Declaração de que a Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos tem como suprir as despesas não contempladas com recursos do convênio, necessárias ao seu regular funcionamento;
- u) Balanço financeiro do exercício anterior;
- v) Comprovação do Censo Escolar 2013;
- w) Ato de Declaração de Utilidade Pública.

7.2. Na hipótese de o dirigente ter sido condenado na esfera cível, apresentar certidão de inteiro teor para que o setor competente da SEDF possa analisar se existe algum comprometimento de idoneidade do dirigente para participar do presente certame.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



7.2.1. Em caso de qualquer declaração inverídica, o subscritor ficará sujeito às penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1 Os representantes das Instituições interessadas em atender ao Edital de Chamamento Público deverão comparecer à sessão pública para a entrega dos envelopes lacrados, contendo a documentação exigida no item 6 (sendo um envelope para cada Instituição), à Comissão Técnica e Julgadora do Chamamento Público, no dia 02/04/2014, das 9 horas às 12 horas, no AUDITÓRIO – 3º andar - da Secretaria de Estado de Educação, situada no SGAN 607, PROJEÇÃO “D” - CEP: 70850-070.

8.2 Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste certame na data marcada, ficará ele automaticamente remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso da Comissão com designação de outra data.

8.3 O presente Edital estará disponível aos interessados no sítio da SEDF www.se.df.gov.br, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais de grande circulação no Distrito Federal.

8.4 Os envelopes que forem entregues em dia, local e horário diferentes, bem como os que divergirem de qualquer das exigências inseridas no processo de Chamamento Público, não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

8.5 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Chamamento Público nº 01/2014 - SEDF

Documentos de Habilitação

Nome da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica
sem fins lucrativos:

Endereço:

CNPJ/MF:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



8.6. NÃO SERÃO ACEITOS “FAX” E OU EMAIL DE NENHUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.

9. DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1 As instituições anteriormente conveniadas com a SEDF, cujos convênios tenham sido rescindidos ou denunciados pelo descumprimento do Termo de Convênio, não poderão se inscrever enquanto não regularizarem as pendências que geraram a rescisão ou denúncia e não obtiverem o atestado de regularidade emitido pela Subsecretaria de Administração Geral/SEDF, dentro do prazo estabelecido para entrega da documentação de que trata o item 7 deste Edital.

9.2 É vedada a acumulação de funções de caráter pedagógico no desenvolvimento das atividades da Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos.

9.3 A vedação de nomear, contratar ou designar para cargo em comissão ou função de confiança e atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, estende-se às relações homoafetivas.

9.4. É vedada a contratação direta, sem licitação, por órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar de qualquer autoridade administrativa e, no âmbito do mesmo órgão ou entidade, de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança.

9.5. Estarão impedidas de participar deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO a Entidade Mantenedora e/ou Instituição cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, ou que tenham qualquer outro impedimento legal para conveniar com a Administração Pública.

9.6 É vedado que pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de:

- I - contrato de serviço terceirizado;
- II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;
- III - convênios e os instrumentos equivalentes.

9.7. É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse:

- I - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- II - com entidades privadas sem fins lucrativos que não comprovem ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades referentes à matéria objeto do convênio ou contrato de repasse;
- III - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com a União, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
 - c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
 - d) ocorrência de dano ao Erário; ou
 - e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

10. DA COMISSÃO TÉCNICA E JULGADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.

10.1 A SEDF designará Comissão Técnica do Chamamento Público para recebimento dos envelopes lacrados, análise da documentação e dos recursos eventualmente interpostos para a habilitação das Instituições.

10.2 A Comissão Técnica do Chamamento Público será composta por servidores efetivos (SUBEB/SUPLAV/SUAG) da SEDF.

11. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



11.1 A documentação apresentada será analisada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, que seguirá os critérios estabelecidos para habilitar as Instituições.

11.2 No momento da análise, para que as Instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica do Chamamento Público verificará a validade da documentação entregue, de acordo com a data de protocolo de recebimento.

11.3 Será automaticamente eliminada a Instituição que apresentar documentação incorreta, incompleta, inverídica ou fora do padrão estabelecido neste Edital de Chamamento.

11.4. Não será habilitada a Instituição que não cumpra os prazos determinados e/ou não atenda às orientações dispostas deste Edital de Chamamento.

12. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

12.1 As Instituições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

12.2 As instituições interessadas, previamente consideradas habilitadas, obedecerão aos critérios de classificação, atendendo, ordenadamente e prioritariamente, aos itens abaixo descritos, cuja comprovação ocorrerá no ato de inscrição:

Item	Pontuação	
1	Tempo de credenciamento na Educação Infantil	01 ponto por ano, mediante comprovação de credenciamento junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal.
2	Atendimento de Creche – Berçário I e II, Maternal I e II, com base no ano de 2013.	02 pontos por turma, conforme dados do Censo Escolar/2013.
3	Atendimento de Pré-escola – 1º e 2º Período com base no ano de 2013.	01 ponto por turma, conforme dados do Censo Escolar/2013.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



4	Proximidade geográfica da Instituição com o CEPI pleiteado.	01 ponto para Instituição pleiteante mais próxima em relação ao CEPI pleiteado.
---	---	---

12.2.1. Em caso de empate, a prioridade será na seguinte ordem:

1º - A Instituição que obtiver maior pontuação no item 2 "Atendimento de Creche - Berçário I e II, Maternal I e II, com base no ano de 2013".
2º - A Instituição que obtiver maior pontuação no item 3 "Atendimento de Pré-escola - 1º e 2º Período com base no ano de 2013".

12.2.2. Persistindo o empate, o critério de desempate será a instituição que obtiver maior pontuação no item 1 "Tempo de credenciamento na Educação Infantil".

13. DO RESULTADO E DO RECURSO

13.1. Após análise da documentação pela Comissão Técnica do Chamamento Público, a SEDF publicará o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2014 - documento 5.

13.2. O prazo dos recursos obedecerá ao disposto no art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.1. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Técnica do Chamamento Público, por meio de protocolo, no horário de 8h às 19h, endereçado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SGAN 607, Projeção "D" - CEP: 70850-070, aos cuidados da Comissão Técnica do Chamamento Público.

13.3. A declaração de habilitação da Instituição, por meio do presente Chamamento Público, não importará, para a SEDF, em obrigatoriedade de assinatura de convênio com as respectivas Entidades mantenedora e/ou Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos, haja vista que serão firmados segundo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



14. DO CONVÊNIO

14.1. A celebração do Convênio, objetivando o atendimento à primeira etapa da Educação Básica, ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da SEDF.

14.2. O convênio será firmado conforme a meta pactuada prevista no Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos, em consonância com o interesse público.

14.3. Fica assegurada à SEDF revisão, a qualquer tempo, das cláusulas do convênio, considerando-se o integral cumprimento da função do interesse público, bem como celebrar termos aditivos ao convênio, sendo vedado o aditamento que importe em alteração do objeto do convênio, sempre com divulgação às Instituições Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas, atendendo fielmente ao princípio da publicidade e moralidade administrativa.

14.4. A SEDF convocará, para firmar convênio, as Instituições que forem declaradas habilitadas por meio do presente Edital de Chamamento Público, nos moldes do instrumento de convênio que se insere no Documento 3, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.

14.5. As despesas decorrentes do repasse de recursos financeiros dos convênios a serem firmados, serão cobertas pelas Dotações Orçamentárias vinculadas à SEDF.

14.6. As instituições declaradas habilitadas por meio do presente Edital de Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes e atualizadas no momento em que forem convocadas para firmar convênio, bem como durante todo o período de sua execução.

14.7. Para a celebração do convênio, a Instituição deverá abrir uma conta bancária, obrigatoriamente, no Banco de Brasília S/A, para recebimento e movimentação apenas dos recursos do convênio.

14.8. O Instrumento do Convênio terá a vigência até 31/12/2016, conforme créditos orçamentários disponíveis em cada exercício financeiro, admitida a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



prorrogação, nos termos da lei, mediante apresentação de justificativa substanciada.

15. DA IMPUGNAÇÃO

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Chamamento Público, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo a Comissão Técnica decidir sobre a impugnação no prazo de 48 horas.

15.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá nenhum interessado de participar do processo de Edital de Chamamento Público, até ultimar o julgamento da decisão a ela pertinente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A SEDF poderá revogar o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

16.2. A revogação ou anulação do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Será facultado à Comissão Técnica promover, em qualquer tempo, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Entidade Mantenedora ou Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão.

16.4. Os interessados em participar deste EDITAL ficam, desde já, cientes de que, uma vez conveniados, o repasse da verba *per capita* terá como pré-requisito a prova do recolhimento dos encargos tributários, sociais e trabalhistas, previstos na legislação em vigor.

16.5. A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela SEDF, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

16.6. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da Instituição Conveniada, poderá ensejar a revisão das condições estipuladas, a critério da SEDF, por meio de Termo Aditivo, e, em caso de inviabilidade operacional, a rescisão do instrumento proveniente deste Edital.

16.7. Constitui motivo para a rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no instrumento de convênio, bem como o motivo previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

16.8. Os convênios poderão ser firmados a partir da data da habilitação e as despesas deles oriundas serão empenhadas no exercício financeiro corrente.

16.9. Os convênios que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal à expensa da SEDF.

16.10. A Instituição Comunitária, Confessional ou Filantrópica sem fins lucrativos que vier a firmar convênio com esta SEDF, fica obrigada a apresentar as Prestações de Contas nos termos da legislação em vigor, sujeitando-se, ainda, se constatada irregularidade ou inadimplência, à suspensão da liberação e/ou devolução de recursos.

16.11. Caso a Instituição Conveniada que tenha apresentado melhores condições para habilitação recuse-se a assinar o convênio ou esteja impedida por qualquer outro motivo, será considerada desistente e chamada a próxima habilitada para a assinatura do convênio, respeitada a ordem de classificação, não ficando a SEDF responsável por quaisquer ônus ou obrigação de restituir eventuais perdas decorrentes da desistência.

16.12. A Instituição que vier a celebrar convênio com a SEDF ficará obrigada a realizar cadastro no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, com a finalidade de participar do censo escolar anual do MEC, e utilizar o I-Educar, Sistema de Gestão Escolar da SEDF;

16.13. As Instituições que possuírem mais de uma unidade de atendimento deverão atender às exigências contidas no presente Edital para cada uma delas, incluindo a inscrição no CNPJ.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação



16.14. Questões não previstas neste Edital de Chamamento serão decididas pela Comissão Técnica responsável, formada por servidores da SEDF.

16.15. O resultado do processo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como no sítio www.se.df.gov.br. Os habilitados serão convocados de acordo com a necessidade da SEDF.

16.16. Fica eleito o foro de Brasília para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital de Chamamento Público, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.17. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília - DF, _____ de _____ de 2014.

Alberto Sidney Ribas
Matrícula nº 31.961-9